

Estado de Santa Catarina
 PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Demonstrativo 1 - Anexo de Metas Fiscais - Metas Anuais

LRF, art. 4º, Parágrafo 1º

Especificação	2022		2023		2024	
	Valores Correntes	Valores Contantes	Valores Correntes	Valores Contantes	Valores Correntes	Valores Contantes
Receita Total	28.847.400,00	27.871.884,06	31.530.866,00	29.440.584,50	34.368.643,82	29.425.208,75
Receitas Primárias	28.712.200,00	27.741.256,04	31.383.498,00	29.302.985,99	34.208.012,82	29.287.682,21
Despesa Total	28.847.400,00	27.871.884,06	31.530.866,00	29.440.584,50	34.368.643,82	29.425.208,75
Despesas Primárias	28.567.400,00	27.601.352,66	31.239.166,00	29.168.222,22	34.064.190,94	29.164.547,04
Resultado Primário	144.800,00	139.903,38	144.332,00	134.763,77	143.821,88	123.135,17
Resultado Nominal	150.000,00	144.927,54	150.000,00	140.056,02	150.000,00	128.424,66
Dívida Pública Consolidada	962.500,00	929.951,69	812.500,00	758.636,79	662.500,00	567.208,90
Dívida Consolidada Líquida	-1.537.500,00	-1.485.507,25	-1.687.000,00	-1.575.163,40	-1.837.000,00	-1.572.773,97

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

2022	2023	2024	Metodologia de Cálculo dos Valores e Preços Constantes
3,500	3,500	9,000	2022 Valor Corrente / 1,035
			2023 Valor Corrente / 1,071 (1,035 X 1,035)
			2024 Valor Corrente / 1,168 (1,035 x 1,035 x 1,09)

Xavantina, 06 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
 Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
 Contadora CRC-SC 025926/O-3

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Anexo de Metas Fiscais

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, Parágrafo 2º, inciso I)

Especificação	I - Metas Previstas em 2020	II - Metas Realizadas em 2020	Variação (II-I)	
			%	Valor
Receita Total	26.183.841,16	26.250.717,67	0,26	66.876,51
Receita Primária	26.118.222,33	25.652.911,92	-1,78	-465.310,41
Despesa Total Empenhada	26.183.841,16	23.990.384,67	-8,38	-2.193.456,49
Despesas Primárias	25.977.841,16	23.925.855,39	-7,90	-2.051.985,77
Resultado Primário	140.381,17	1.893.166,39	1.248,59	2.033.547,56
Resultado Nominal	76.000,00	1.859.225,71	2.346,35	1.783.225,71
Dívida Pública Consolidada	1.200.000,00	1.166.870,58	0,00	-33.129,42
Dívida Consolidada Líquida	-1.099.900,00	-4.237.614,88	285,27	-3.137.714,88

Xavantina, 06 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

Valores à Preços Correntes

Especificação	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Receita Total	21.541.000,00	24.666.688,30	26.183.841,16	28.847.400,00	31.530.866,00	34.368.643,94
Receitas Primárias	21.491.000,00	24.534.641,30	26.118.222,33	28.712.200,00	31.383.498,00	34.208.012,82
Despesa Total	21.541.000,00	24.666.688,30	26.183.841,16	28.847.400,00	31.530.866,00	34.368.643,94
Despesas Primárias	22.386.000,00	24.546.688,30	25.977.841,16	28.567.400,00	31.239.166,00	34.064.190,94
Resultado Primário	(895.000,00)	(12.047,00)	140.381,17	144.800,00	144.332,00	143.821,88
Resultado Nominal	650.000,00	200.000,00	76.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	300.000,00	1.200.000,00	962.500,00	812.500,00	662.500,00
Dívida Consolidada Líquida	(850.000,00)	(2.000.000,00)	(1.099.500,00)	(1.537.500,00)	(1.687.000,00)	(1.837.000,00)

Valores à Preços Constantes

Especificação	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Receita Total	21.541.000,00	24.666.688,30	26.183.841,16	27.871.884,06	29.440.584,50	29.425.208,75
Receitas Primárias	21.491.000,00	24.534.641,30	26.118.222,33	27.741.256,04	29.302.985,99	29.287.682,21
Despesa Total	21.541.000,00	24.666.688,30	26.183.841,16	27.871.884,06	29.440.584,50	29.425.208,75
Despesas Primárias	22.386.000,00	24.546.688,30	25.977.841,16	27.601.352,66	29.168.222,22	29.164.547,04
Resultado Primário	(895.000,00)	(12.047,00)	140.381,17	139.903,38	134.763,77	123.135,17
Resultado Nominal	650.000,00	200.000,00	76.000,00	144.927,54	140.056,02	128.424,66
Dívida Pública Consolidada	0,00	300.000,00	1.112.500,00	929.951,69	758.636,79	567.208,90
Dívida Consolidada Líquida	(850.000,00)	(2.000.000,00)	(1.887.000,00)	(1.485.507,25)	(1.575.163,40)	(1.572.773,97)

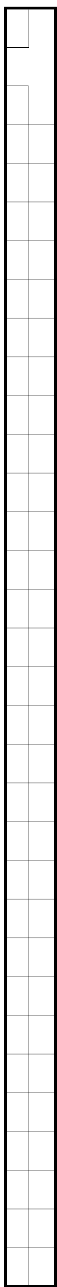
Xavantina, 06 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO

Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA

Contadora CRC-SC 025926/O-3



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, Parágrafo 2º, Inciso III)

Patrimônio Líquido	2020	2019	2018
Saldo Patrimonial	23.558.548,37	19.838.714,76	19.265.691,03

Xavantina, 06 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

MUNICÍPIO DE XAVANTINA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2022

Seleção: Realização da despesa por: Liquidação

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	64,45	684,74	559.909,10
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	559.050,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	64,45	684,74	859,10
TOTAL	64,45	684,74	559.909,10

DESPESAS EXECUTADAS	2020 (d)	2019 (e)	2018 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	21.037,56	193.734,63	345.886,10
DESPESAS DE CAPITAL	21.037,56	193.734,63	345.886,10
Investimentos	21.037,56	193.734,63	345.886,10
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
TOTAL	21.037,56	193.734,63	345.886,10

SALDO FINANCEIRO	2020 (g) = ((Ia - II d) + (III h))	2019 (h) = ((Ib - II e) + III i)	2018 (i) = (Ic - II f)
VALOR (III)	-0,00	20.973,11	214.023,00

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

MUNICÍPIO DE XAVANTINA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2022

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2018	2019	2020
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2018	2019	2020
Plano de amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2018	2019	2020
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE XAVANTINA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAISAVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E
DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2022

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2018	2019	2020
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2018	2019	2020
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2018	2019	2020
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2018	2019	2020
Contribuições dos Servidores			
Demais Receitas Previdenciárias			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2018	2019	2020
Aposentadorias			
Pensões			
Outras Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

Anexo de Metas Fiscais

Demonstrativo 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

LRF, art. 4º, Parágrafo 2º, Inciso V

Receita	2021	2022	2023
Imposto s/Propriedade Predial e Territ. Urbana	25.000,00	27.250,00	29.702,50
Serviços Agropecuários	10.000,00	10.900,00	11.881,00
TOTAL	35.000,00	38.150,00	41.583,50

Compensação: Redução de despesas para concessão de benefícios e incentivos para novos investimentos no Município, gerando desta forma um maior movimento econômico.

Justificativa: Desconto concedido para pagamento à vista de IPTU, possibilitando o Município maior capacidade de investimentos, objetivando também a evasão do pagamento.

Subsídios concedidos aos serviços particulares com máquinas equipamentos conforme Lei Complementar nº 025 de 11/08/2005 e Decreto nº 009/2014, Lei 1495 de 13/01/2016 e Lei nº 1610 de 11/09/2017

Xavantina, 06 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

Anexo de Metas Fiscais

Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

LRF, art. 4º, Parágrafo 2º, Inciso V

EVENTO	Valor Previsto 2022
(+) Aumento Permanente da Receita	1.500.000,00
(-) Novas DOCC	500.000,00
(=) Margem Líquida de Expansão de DOCC	1.000.000,00

Xavantina, 06 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAVANTINA			
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00 RECEITAS	1.163.200,00	1.267.888,00	1.381.997,92
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00 Receitas Correntes	1.163.200,00	1.267.888,00	1.381.997,92
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.000,00	10.900,00	11.881,00
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00 Taxas	10.000,00	10.900,00	11.881,00
4.1.1.2.8.00.0.0.00.00.00.00 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.000,00	10.900,00	11.881,00
4.1.1.2.8.01.0.0.00.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.000,00	10.900,00	11.881,00
4.1.1.2.8.01.1.0.00.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	10.000,00	10.900,00	11.881,00
4.1.1.2.8.01.1.0.00.00.01 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	10.000,00	10.900,00	11.881,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00 Receita Patrimonial	14.200,00	15.478,00	16.871,02
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00 Valores Mobiliários	14.200,00	15.478,00	16.871,02
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00 Juros e Correções Monetárias	14.200,00	15.478,00	16.871,02
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	14.200,00	15.478,00	16.871,02
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	14.200,00	15.478,00	16.871,02
4.1.3.2.1.00.1.1.00.01.00 Rendimentos não vinculados	2.000,00	2.180,00	2.376,20
4.1.3.2.1.00.1.1.00.03.00 Rendimentos Vinculados na Saúde	12.200,00	13.298,00	14.494,82
4.1.3.2.1.00.1.1.00.03.04 Rendimentos Farmácia Básica - Estado	200,00	218,00	237,62
4.1.3.2.1.00.1.1.00.03.06 Rendimentos SUS Federal	8.000,00	8.720,00	9.504,80
4.1.3.2.1.00.1.1.00.03.08 Rendimento da Atenção Básica - Estado	3.000,00	3.270,00	3.564,30
4.1.3.2.1.00.1.1.00.03.10 Rendimentos Investimentos SUS - União	1.000,00	1.090,00	1.188,10
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00 Transferências Correntes	1.139.000,00	1.241.510,00	1.353.245,90
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidades	985.000,00	1.073.650,00	1.170.278,50
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00 Transferências da União - Específica E/M	985.000,00	1.073.650,00	1.170.278,50
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	985.000,00	1.073.650,00	1.170.278,50
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	895.000,00	975.550,00	1.063.349,50
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	895.000,00	975.550,00	1.063.349,50
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00.00 ATENÇÃO BÁSICA	895.000,00	975.550,00	1.063.349,50
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.03 Agentes Com. de Saúde	200.000,00	218.000,00	237.620,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.00.00 PAB Variável	695.000,00	757.550,00	825.729,50
4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.01.08 Programa Informatização das APS	50.000,00	54.500,00	59.405,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.01.09 Incentivo Financeiro da APS - Capacitação Pondera	380.000,00	414.200,00	451.478,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.10 Incentivo Fin. da APS - Per Capital de Transição	10.000,00	10.900,00	11.881,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.11 Incentivo para Ações Estratégicas	170.000,00	185.300,00	201.977,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.12 Incentivo Financeiro das APS - Desempenho	85.000,00	92.650,00	100.988,50
4.1.7.1.8.03.2.0.00.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média	18.000,00	19.620,00	21.385,80
4.1.7.1.8.03.2.0.00.01.00 Média e Alta Complexidade - MAC	18.000,00	19.620,00	21.385,80
4.1.7.1.8.03.2.0.00.01.01 Atenção a pop. procedimentos MAC	18.000,00	19.620,00	21.385,80
4.1.7.1.8.03.3.0.00.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saú	44.000,00	47.960,00	52.276,40
4.1.7.1.8.03.3.0.00.01.00 Inc. Fin. Ações de Vigilância Sanitária	12.000,00	13.080,00	14.257,20
4.1.7.1.8.03.3.0.00.02.00 Inc. Fin. Vig. em Saúde - Despesas Diversas	12.000,00	13.080,00	14.257,20
4.1.7.1.8.03.3.0.00.03.00 Assist. Fin. Compl. para Agente de Combate a Ende	20.000,00	21.800,00	23.762,00
4.1.7.1.8.03.4.0.00.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farma	28.000,00	30.520,00	33.266,80
4.1.7.1.8.03.4.0.00.01.00 Assistência Farmacêutica - União	28.000,00	30.520,00	33.266,80
4.1.7.1.8.03.4.0.00.01.01 Promoção da AFB e Insumos estrat. na ATB	28.000,00	30.520,00	33.266,80
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas I	154.000,00	167.860,00	182.967,40
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00 Transferências dos Estados - Específica E/M	154.000,00	167.860,00	182.967,40
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00.00 Transferência de Recursos do Estado para Programas de	154.000,00	167.860,00	182.967,40
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00.00 Transferência de Recursos do Estado para Programas d	154.000,00	167.860,00	182.967,40
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00.00 Transferência de Recursos do Estado para Programas	154.000,00	167.860,00	182.967,40
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.01 Assistência Farmacêutica - Estado	24.000,00	26.160,00	28.514,40
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.04 Atenção Básica - Estado	130.000,00	141.700,00	154.453,00
Total entidade:	1.163.200,00	1.267.888,00	1.381.997,92

4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA

4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00 RECEITAS	27.684.200,00	30.262.978,00	32.986.646,02
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00 Receitas Correntes	27.684.200,00	30.262.978,00	32.986.646,02
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.794.800,00	1.956.332,00	2.132.401,88
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00 Impostos	1.619.500,00	1.765.255,00	1.924.127,95
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Naturez	500.000,00	545.000,00	594.050,00
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	500.000,00	545.000,00	594.050,00
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	500.000,00	545.000,00	594.050,00
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - F	500.000,00	545.000,00	594.050,00
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00 Impostos Especificos de Estados/DF Municípios	1.119.500,00	1.220.255,00	1.330.077,95

MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	
4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA				
4.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	610.000,00	664.900,00	724.741,00
4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	330.000,00	359.700,00	392.073,00
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	265.000,00	288.850,00	314.846,50
9.1.1.1.8.01.1.1.00.00.01	Dedução IPTU	(25.000,00)	(27.250,00)	(29.702,50)
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	60.000,00	65.400,00	71.286,00
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	5.000,00	5.450,00	5.940,50
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóve	280.000,00	305.200,00	332.668,00
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóv	280.000,00	305.200,00	332.668,00
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e	509.500,00	555.355,00	605.336,95
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	509.500,00	555.355,00	605.336,95
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Princip	499.500,00	544.455,00	593.455,95
9.1.1.1.8.02.3.1.00.00.01	Dedução ISS	(500,00)	(545,00)	(594,05)
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	1.000,00	1.090,00	1.188,10
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	5.000,00	5.450,00	5.940,50
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	4.000,00	4.360,00	4.752,40
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	175.300,00	191.077,00	208.273,93
4.1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	175.300,00	191.077,00	208.273,93
4.1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	169.200,00	184.428,00	201.026,52
4.1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	169.200,00	184.428,00	201.026,52
4.1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - F	125.000,00	136.250,00	148.512,50
4.1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Taxas de Localização e Funcionamento - Alvara	90.000,00	98.100,00	106.929,00
4.1.1.2.8.01.9.1.02.00.00	Taxas de Prevenção Contra Sinistros - TPCS	40.000,00	43.600,00	47.524,00
9.1.1.2.8.01.9.1.99.00.00	Dedução Taxas	(5.000,00)	(5.450,00)	(5.940,50)
4.1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Ju	4.000,00	4.360,00	4.752,40
4.1.1.2.8.01.9.2.01.00.00	Taxas de Localização e Funcionamento - Alvara - Mult	1.000,00	1.090,00	1.188,10
4.1.1.2.8.01.9.2.02.00.00	Taxa de Prevenção Contra Sinistros - TPCS - Multa e	1.000,00	1.090,00	1.188,10
4.1.1.2.8.01.9.2.99.00.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização- Outras Mu	2.000,00	2.180,00	2.376,20
4.1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização Dívida Ativ	20.100,00	21.909,00	23.880,81
4.1.1.2.8.01.9.3.01.00.00	Taxas de Localização e Funcionamento - Alvara - Divi	20.000,00	21.800,00	23.762,00
4.1.1.2.8.01.9.3.02.00.00	Taxa de Prevenção Contra Sinistros - TPCS - Dívida A	100,00	109,00	118,81
4.1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Ju	20.100,00	21.909,00	23.880,81
4.1.1.2.8.01.9.4.01.00.00	Taxas de Localização e Funcionamento - Alvara - Mult	10.000,00	10.900,00	11.881,00
4.1.1.2.8.01.9.4.02.00.00	Taxa de Prevenção Contra Sinistros - TPCS - Multa e	100,00	109,00	118,81
4.1.1.2.8.01.9.4.99.00.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização- Outras Mu	10.000,00	10.900,00	11.881,00
4.1.1.2.8.02.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	6.100,00	6.649,00	7.247,41
4.1.1.2.8.02.9.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	6.100,00	6.649,00	7.247,41
4.1.1.2.8.02.9.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	5.000,00	5.450,00	5.940,50
4.1.1.2.8.02.9.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras- Multas e Ju	100,00	109,00	118,81
4.1.1.2.8.02.9.2.00.00.01	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras- Multas	100,00	109,00	118,81
4.1.1.2.8.02.9.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras- Dívida Ativ	1.000,00	1.090,00	1.188,10
4.1.1.2.8.02.9.4.00.00.01	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras- Dívida	1.000,00	1.090,00	1.188,10
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	120.000,00	130.800,00	142.572,00
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic	120.000,00	130.800,00	142.572,00
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	120.000,00	130.800,00	142.572,00
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação I	120.000,00	130.800,00	142.572,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	121.000,00	131.890,00	143.760,10
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	121.000,00	131.890,00	143.760,10
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	121.000,00	131.890,00	143.760,10
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	121.000,00	131.890,00	143.760,10
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	121.000,00	131.890,00	143.760,10
4.1.3.2.1.00.1.1.00.01.00	Rendimentos de Recursos Não Vinculados	100.000,00	109.000,00	118.810,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.00	Rendimentos de Recursos Vinculados	21.000,00	22.890,00	24.950,10
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.01	Rendimentos PNAE	500,00	545,00	594,05
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.02	Rendimentos FNAS - PSB, IGD - Federal	1.000,00	1.090,00	1.188,10
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.03	Rendimentos Bolsa Família	500,00	545,00	594,05
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.04	Rendimentos Convênios União	1.000,00	1.090,00	1.188,10
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.05	Rendimentos Salário Educação	1.000,00	1.090,00	1.188,10
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.06	Rendimentos PNATE	500,00	545,00	594,05
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.07	Rendimentos CIDE	500,00	545,00	594,05
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.08	Rendimentos FEP	1.000,00	1.090,00	1.188,10
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.09	Rendimentos COSIP	500,00	545,00	594,05
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.10	Rendimentos Proteção Básica - Estado	2.000,00	2.180,00	2.376,20

MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024
4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA			
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.12 Rendimentos Bombeiros	500,00	545,00	594,05
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.17 Rendimentos FUNDEB	5.000,00	5.450,00	5.940,50
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.26 Rendimento Emendas Impositivas - Estado	5.000,00	5.450,00	5.940,50
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.27 Rendimentos Convênios União	500,00	545,00	594,05
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.28 Rendimentos FNAS Estado - Benefícios Eventuais	500,00	545,00	594,05
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.32 Rendimentos Emendas Individuais - Federal	1.000,00	1.090,00	1.188,10
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 Receita de Serviços	900.000,00	981.000,00	1.069.290,00
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00 Outros Serviços	900.000,00	981.000,00	1.069.290,00
4.1.6.9.0.99.0.0.00.00.00 Outros Serviços	900.000,00	981.000,00	1.069.290,00
4.1.6.9.0.99.1.0.00.00.00 Outros Serviços	900.000,00	981.000,00	1.069.290,00
4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.00 Outros Serviços - Principal	490.000,00	534.100,00	582.169,00
4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.01 Serviços Agropecuários	500.000,00	545.000,00	594.050,00
9.1.6.9.0.99.1.1.00.00.02 Dedução Serviços Agropecuários	(10.000,00)	(10.900,00)	(11.881,00)
4.1.6.9.0.99.1.2.00.00.00 Outros Serviços - Multas e Juros	10.000,00	10.900,00	11.881,00
4.1.6.9.0.99.1.3.00.00.00 Outros Serviços - Dívida Ativa	300.000,00	327.000,00	356.430,00
4.1.6.9.0.99.1.4.00.00.00 Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	100.000,00	109.000,00	118.810,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 Transferências Correntes	24.677.400,00	26.985.566,00	29.414.266,94
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidades	9.705.800,00	10.622.922,00	11.578.984,98
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00 Transferências da União - Específica E/M	9.705.800,00	10.622.922,00	11.578.984,98
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00 Participação na Receita da União	8.960.800,00	9.810.872,00	10.693.850,48
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C	8.160.000,00	8.938.000,00	9.742.420,00
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	10.200.000,00	11.118.000,00	12.118.620,00
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 (R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Município	(2.040.000,00)	(2.180.000,00)	(2.376.200,00)
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1º	400.000,00	436.000,00	475.240,00
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	400.000,00	436.000,00	475.240,00
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1	400.000,00	436.000,00	475.240,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1	400.000,00	436.000,00	475.240,00
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial R	800,00	872,00	950,48
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial I	1.000,00	1.090,00	1.188,10
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial I	(200,00)	(218,00)	(237,62)
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00 Transferência da Compensação Financeira pela Exploraçã	200.000,00	218.000,00	237.620,00
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	200.000,00	218.000,00	237.620,00
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Prin	200.000,00	218.000,00	237.620,00
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.02 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	200.000,00	218.000,00	237.620,00
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desen	220.000,00	239.800,00	261.382,00
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00 Transferências do Salário-Educação	140.000,00	152.600,00	166.334,00
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 Transferências do Salário-Educação - Principal	140.000,00	152.600,00	166.334,00
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	40.000,00	43.600,00	47.524,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	40.000,00	43.600,00	47.524,00
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	40.000,00	43.600,00	47.524,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	40.000,00	43.600,00	47.524,00
4.1.7.1.8.12.0.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist	125.000,00	136.250,00	148.512,50
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assis	125.000,00	136.250,00	148.512,50
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.02 Transf. FNAS - IGB - Bolsa Família	25.000,00	27.250,00	29.702,50
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.03 Transf. FNAS - IDG SUAS	10.000,00	10.900,00	11.881,00
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.06 Transf. FNAS - SCFV	45.000,00	49.050,00	53.464,50
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.07 Transf. FNAS - PAIF	45.000,00	49.050,00	53.464,50
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00 Outras Transferências da União	200.000,00	218.000,00	237.620,00
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00 Outras Transferências da União	200.000,00	218.000,00	237.620,00
4.1.7.1.8.99.1.2.00.00.00 Transf. União Lei Kandir LC 176/2020 - PLP - 133/202C	200.000,00	218.000,00	237.620,00
4.1.7.1.8.99.1.2.00.00.01 Transf. União Lei Kandir LC 176/2020 - PLP - 133/2	200.000,00	218.000,00	237.620,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas I	13.171.600,00	14.400.644,00	15.696.701,96
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00 Transferências dos Estados - Específica E/M	13.171.600,00	14.400.644,00	15.696.701,96
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00 Participação na Receita dos Estados	12.881.600,00	14.084.544,00	15.352.152,96
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00 Cota-Parte do ICMS	12.160.000,00	13.298.000,00	14.494.820,00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal	15.200.000,00	16.568.000,00	18.059.120,00
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 (R)Cota-Parte do ICMS - Principal	(3.040.000,00)	(3.270.000,00)	(3.564.300,00)
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00 Cota-Parte do IPVA	528.000,00	575.520,00	627.316,80
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	660.000,00	719.400,00	784.146,00
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 (R)Cota-Parte do IPVA - Principal	(132.000,00)	(143.880,00)	(156.829,20)
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios	169.600,00	184.864,00	201.501,76
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	212.000,00	231.080,00	251.877,20

MUNICÍPIO DE XAVANTINA

Data: 06/10/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024
4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA			
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 (R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(42.400,00)	(46.216,00)	(50.375,44)
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio F	24.000,00	26.160,00	28.514,40
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	24.000,00	26.160,00	28.514,40
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.01 Cota-Parte da CIDE	24.000,00	26.160,00	28.514,40
4.1.7.2.8.07.0.0.00.00.00 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	20.000,00	21.800,00	23.762,00
4.1.7.2.8.07.1.0.00.00.00 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	20.000,00	21.800,00	23.762,00
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.00 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	20.000,00	21.800,00	23.762,00
4.1.7.2.8.07.1.1.01.00.00 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	20.000,00	21.800,00	23.762,00
4.1.7.2.8.07.1.1.01.00.01 FEAS - Alta Complexidade - Estado	20.000,00	21.800,00	23.762,00
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal	220.000,00	239.800,00	261.382,00
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.01 Transf. Convênios Estado - Educação	220.000,00	239.800,00	261.382,00
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00 Outras Transferências dos Estados	50.000,00	54.500,00	59.405,00
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00 Outras Transferências dos Estados	50.000,00	54.500,00	59.405,00
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00 Outras Transferências dos Estados - Principal	50.000,00	54.500,00	59.405,00
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.00 Transf. Estado Assistência Social	50.000,00	54.500,00	59.405,00
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.02 SUAS - PSB - Estado	40.000,00	43.600,00	47.524,00
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.03 FNAS Estado - Benefícios Eventuais	10.000,00	10.900,00	11.881,00
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 Transferências de Outras Instituições Públicas	1.800.000,00	1.962.000,00	2.138.580,00
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica	1.800.000,00	1.962.000,00	2.138.580,00
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e C	1.800.000,00	1.962.000,00	2.138.580,00
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	1.800.000,00	1.962.000,00	2.138.580,00
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	1.800.000,00	1.962.000,00	2.138.580,00
4.1.9.0.000.0.0.00.00.00 Outras Receitas Correntes	71.000,00	77.390,00	84.355,10
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	12.000,00	13.080,00	14.257,20
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica	12.000,00	13.080,00	14.257,20
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica	12.000,00	13.080,00	14.257,20
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	12.000,00	13.080,00	14.257,20
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.000,00	32.700,00	35.643,00
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 Restituições	30.000,00	32.700,00	35.643,00
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 Outras Restituições	30.000,00	32.700,00	35.643,00
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00 Outras Restituições	30.000,00	32.700,00	35.643,00
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00 Outras Restituições - Principal	30.000,00	32.700,00	35.643,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 Demais Receitas Correntes	29.000,00	31.610,00	34.454,90
4.1.9.9.0.12.0.0.00.00.00 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receita	20.000,00	21.800,00	23.762,00
4.1.9.9.0.12.2.0.00.00.00 Ônus de Sucumbência	20.000,00	21.800,00	23.762,00
4.1.9.9.0.12.2.1.00.00.00 Ônus de Sucumbência - Principal	20.000,00	21.800,00	23.762,00
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00 Outras Receitas	9.000,00	9.810,00	10.692,90
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.01 Outras Receitas	2.000,00	2.180,00	2.376,20
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.02 Receita FIA - Imposto de Renda	2.000,00	2.180,00	2.376,20
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.04 Receita FIA - Diversos	5.000,00	5.450,00	5.940,50
Total entidade:	27.684.200,00	30.262.978,00	32.986.646,02
Total geral:	28.847.400,00	31.530.866,00	34.368.643,94

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito MunicipalMARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2022	2023	2024
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAVANTINA			
DESPESAS CORRENTES (I)	6.470.700,00	7.053.063,00	7.687.838,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.042.000,00	3.315.780,00	3.614.200,20
Transf. a Consórcios Públicos	22.000,00	23.980,00	26.138,20
Aplicacoes Diretas	3.020.000,00	3.291.800,00	3.588.062,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.428.700,00	3.737.283,00	4.073.638,47
Transferencias a Municipios	6.500,00	7.085,00	7.722,65
Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	1.500.000,00	1.635.000,00	1.782.150,00
Transferências a Consórcios Públicos	17.000,00	18.530,00	20.197,70
Aplicacoes Diretas	1.627.200,00	1.773.648,00	1.933.276,32
Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	278.000,00	303.020,00	330.291,80
DESPESAS DE CAPITAL (II)	121.000,00	131.890,00	143.760,10
INVESTIMENTOS	121.000,00	131.890,00	143.760,10
Transferências a Consórcios Públicos	10.000,00	10.900,00	11.881,00
Aplicacoes Diretas	111.000,00	120.990,00	131.879,10
Total da entidade:	6.591.700,00	7.184.953,00	7.831.598,77
4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA			
DESPESAS CORRENTES (I)	19.244.200,00	21.461.623,00	23.389.369,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.956.000,00	8.616.940,00	9.939.356,60
Transf. a Consórcios Públicos	164.000,00	178.760,00	194.848,40
Aplicacoes Diretas	7.792.000,00	8.438.180,00	9.744.508,20
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	130.000,00	141.700,00	154.453,00
Aplicacoes Diretas	130.000,00	141.700,00	154.453,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.158.200,00	12.702.983,00	13.295.559,47
Transferencias a Estados e ao Distrito Federal	60.000,00	65.400,00	71.286,00
Transferencias a Municipios	20.000,00	21.800,00	23.762,00
Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	220.000,00	238.300,00	251.977,00
Transferências a Consórcios Públicos	82.000,00	87.580,00	93.662,20
Aplicacoes Diretas	10.708.200,00	12.216.083,00	12.775.962,47
Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	68.000,00	73.820,00	78.909,80
DESPESAS DE CAPITAL (II)	1.981.500,00	1.764.290,00	1.929.576,10
INVESTIMENTOS	1.831.500,00	1.614.290,00	1.779.576,10
Transferências a Consórcios Públicos	31.000,00	33.790,00	36.831,10
Aplicacoes Diretas	1.800.500,00	1.580.500,00	1.742.745,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Aplicacoes Diretas	150.000,00	150.000,00	150.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	30.000,00	30.000,00	30.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	30.000,00	30.000,00	30.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Total da entidade:	21.255.700,00	23.255.913,00	25.348.945,17
5 - CAMARA MUNICIPAL DE XAVANTINA			
DESPESAS CORRENTES (I)	950.000,00	1.035.500,00	1.128.695,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	680.000,00	741.200,00	807.908,00
Aplicacoes Diretas	680.000,00	741.200,00	807.908,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.000,00	294.300,00	320.787,00
Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	30.000,00	32.700,00	35.643,00
Aplicacoes Diretas	240.000,00	261.600,00	285.144,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	50.000,00	54.500,00	59.405,00
INVESTIMENTOS	50.000,00	54.500,00	59.405,00

MUNICÍPIO DE XAVANTINA

Data: 06/10/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2022	2023	2024
5 - CAMARA MUNICIPAL DE XAVANTINA			
Aplicacoes Diretas	50.000,00	54.500,00	59.405,00
Total da entidade:	1.000.000,00	1.090.000,00	1.188.100,00
Total geral:	28.847.400,00	31.530.866,00	34.368.643,94

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito MunicipalMARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Data: 06/10/2021

Anexo IV - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2022

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

ACIMA DA LINHA						
RECEITAS PRIMÁRIAS	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	21.491.000,00	24.534.641,30	26.118.222,33	28.712.200,00	31.383.498,00	34.208.012,82
DESPESAS PRIMÁRIAS	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.482.000,00	23.104.477,00	24.613.380,20	26.664.900,00	29.550.186,00	32.205.902,74
Pessoal e Encargos Sociais	9.890.200,00	10.619.552,10	11.135.332,92	11.678.000,00	12.673.920,00	14.361.464,80
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	120.000,00	130.000,00	130.000,00	141.700,00	154.453,00
Outras Despesas Correntes	10.591.800,00	12.364.924,90	13.348.047,28	14.856.900,00	16.734.566,00	17.689.984,94
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	20.482.000,00	22.984.477,00	24.483.380,20	26.534.900,00	29.408.486,00	32.051.449,74
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.039.000,00	1.964.211,30	1.540.460,96	2.152.500,00	1.950.680,00	2.132.741,20
Investimentos	1.039.000,00	1.964.211,30	1.464.460,96	2.002.500,00	1.800.680,00	1.982.741,20
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	76.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.039.000,00	1.964.211,30	1.464.460,96	2.002.500,00	1.800.680,00	1.982.741,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	20.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	21.541.000,00	24.978.688,30	25.977.841,16	28.567.400,00	31.239.166,00	34.064.190,94
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII - XXIII)	(50.000,00)	(444.047,00)	140.381,17	144.800,00	144.332,00	143.821,88
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO					
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	50.000,00	132.047,00	65.618,83	135.200,00	147.368,00	160.631,12

Anexo IV - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2022

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO					
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00	120.000,00	130.000,00	130.000,00	141.700,00	154.453,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	0,00	(432.000,00)	76.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida

Especificação	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	600.000,00	1.200.000,00	1.112.500,00	962.500,00	812.500,00	662.500,00
Operações de crédito	600.000,00	1.200.000,00	1.112.500,00	962.500,00	812.500,00	662.500,00
DEDUÇÕES(II)	2.978.299,17	5.404.485,46	2.999.500,00	2.500.000,00	2.499.500,00	2.499.500,00
Ativo disponível	2.978.389,17	5.404.922,03	3.000.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
(-) Restos a pagar processados	90,00	436,57	500,00	----	500,00	500,00
DCL (III) = (I - II)	(2.378.299,17)	(4.204.485,46)	(1.887.000,00)	(1.537.500,00)	(1.687.000,00)	(1.837.000,00)

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

Especificação	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	34.102.000,00	37.171.180,00	40.516.586,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.804.800,00	1.967.232,00	2.144.282,88
IPTU	355.000,00	386.950,00	421.775,50
ITBI	280.000,00	305.200,00	332.668,00
ISS	509.500,00	555.355,00	605.336,95
IRRF	500.000,00	545.000,00	594.050,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	160.300,00	174.727,00	190.452,43
Contribuições	120.000,00	130.800,00	142.572,00
Receita Patrimonial	135.200,00	147.368,00	160.631,12
Rendimentos de Aplicação Financeira	135.200,00	147.368,00	160.631,12
Receita de Serviços	900.000,00	981.000,00	1.069.290,00
Transferências Correntes	31.071.000,00	33.867.390,00	36.915.455,10
Cota-Parte FPM	11.000.000,00	11.990.000,00	13.069.100,00
Cota-Parte ICMS	15.200.000,00	16.568.000,00	18.059.120,00
Cota-Parte IPVA	660.000,00	719.400,00	784.146,00
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.090,00	1.188,10
Transferências da LC 61/1989	212.000,00	231.080,00	251.877,20
Transferências do FUNDEB	1.800.000,00	1.962.000,00	2.138.580,00
Outras Transferências Correntes	2.198.000,00	2.395.820,00	2.611.443,80
Outras Receitas Correntes	71.000,00	77.390,00	84.355,10
DEDUÇÕES (II)	5.254.600,00	5.640.314,00	6.147.942,26
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	5.254.600,00	5.640.314,00	6.147.942,26
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	28.847.400,00	31.530.866,00	34.368.643,94
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	6.000,00	6.540,00	7.128,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	28.841.400,00	31.524.326,00	34.361.515,34
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	28.841.400,00	31.524.326,00	34.361.515,34

MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2022

Seção: Alteração em 29/07/2021 (C)

ORIGEM			DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Valor	Programa	Valor
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda -	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	300.000,00	1 - PODER LEGISLATIVO	1.000.000,00
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	174.000,00	10 - PERIMETRO URBANO	820.000,00
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	36.000,00	11 - SAUDE PARA TODOS	12.000,00
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	3.000,00	12 - ENCARGOS GERAIS	698.000,00
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 - Imposto sobre Transmissões	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	168.000,00	13 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	300.000,00	2 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.406.000,00
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	600,00	3 - PREPARANDO CIDADÃOS CONSCIENTES: A EDUCAÇÃO	436.000,00
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	3.000,00	4 - DESENVOLVENDO SABERES: EDUCAÇÃO E CULTURA	80.000,00
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.400,00	5 - ESPORTE E LAZER: XAVANTINA MAIS SAUDÁVEL E FELIZ	607.000,00
4.1.1.2.8.01.1.0.00.00.01 - Taxa de Fiscalização de	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	10.000,00	6 - EXTENSÃO RURAL	3.159.000,00
4.1.1.2.8.01.9.1.01.00.00 - Taxas de Localização e F	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	90.000,00	7 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO	120.000,00
4.1.1.2.8.01.9.2.01.00.00 - Taxas de Localização e F	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.000,00	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	834.000,00
4.1.1.2.8.01.9.2.99.00.00 - Taxa de Inspeção, Contr	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.000,00	9 - TRANSPORTES, SERVIÇOS E OBRAS	5.887.500,00
4.1.1.2.8.01.9.3.01.00.00 - Taxas de Localização e F	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	20.000,00		
4.1.1.2.8.01.9.4.01.00.00 - Taxas de Localização e F	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	10.000,00		
4.1.1.2.8.01.9.4.99.00.00 - Taxa de Inspeção, Contr	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	10.000,00		
4.1.1.2.8.02.9.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.000,00		
4.1.1.2.8.02.9.2.00.00.01 - Taxas pela Prestação de	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	100,00		
4.1.1.2.8.02.9.4.00.00.01 - Taxas pela Prestação de	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.01.00 - Rendimentos não vincul	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	102.000,00		
4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.01 - Serviços Agropecuários	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	500.000,00		
4.1.6.9.0.99.1.2.00.00.00 - Outros Serviços - Multas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	10.000,00		
4.1.6.9.0.99.1.3.00.00.00 - Outros Serviços - Dívida	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	300.000,00		
4.1.6.9.0.99.1.4.00.00.00 - Outros Serviços - Dívida	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	100.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de I	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	6.120.000,00		
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de I	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	300.000,00		
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de I	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	300.000,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto S	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	600,00		
4.1.7.1.8.99.1.2.00.00.01 - Transf. União Lei Kandir	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	200.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Pri	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	9.120.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Prir	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	396.000,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Munic	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	127.200,00		
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00 - Outras Restituições - Pri	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	30.000,00		
4.1.9.9.0.12.2.1.00.00.00 - Ônus de Sucumbência -	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	20.000,00		
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.01 - Outras Receitas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.000,00		
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.04 - Receita FIA - Diversos	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.000,00		
9.1.1.1.8.01.1.1.00.00.01 - Dedução IPTU	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	-25.000,00		
9.1.1.1.8.02.3.1.00.00.01 - Dedução ISS	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	-500,00		
9.1.1.2.8.01.9.1.99.00.00 - Dedução Taxas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	-5.000,00		
9.1.6.9.0.99.1.1.00.00.02 - Dedução Serviços Agrop	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	-10.000,00		
	Subtotal:	18.728.400,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda -	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	75.000,00	3 - PREPARANDO CIDADÃOS CONSCIENTES: A EDUCAÇÃO	2.323.000,00
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	72.500,00		
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	15.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	1.250,00		
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 - Imposto sobre Transmissões	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	70.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	125.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	250,00		
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	1.250,00		
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	1.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de I	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	2.550.000,00		
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de I	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	100.000,00		
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de I	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	100.000,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto S	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	250,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Pri	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	3.800.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Prir	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	165.000,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Munic	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	53.000,00		
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 - (R)Cota-Parte do Fundo	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	-2.040.000,00		
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto S	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	-200,00		
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 - (R)Cota-Parte do ICMS -	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	-3.040.000,00		
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 - (R)Cota-Parte do IPVA - I	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	-132.000,00		
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 - (R)Cota-Parte do IPI - M	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transfe	-42.400,00		
	Subtotal:	1.874.900,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda -	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Transfe	125.000,00	11 - SAUDE PARA TODOS	5.428.500,00
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Transfe	43.500,00		
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Transfe	9.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Transfe	750,00		
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 - Imposto sobre Transmissões	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Transfe	42.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Transfe	75.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Transfe	150,00		
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Transfe	750,00		
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Transfe	600,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de I	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Transfe	1.530.000,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto S	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Transfe	150,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Pri	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Transfe	2.280.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Prir	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Transfe	99.000,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Munic	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Transfe	31.800,00		
	Subtotal:	4.237.700,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.07 - Rendimentos CIDE	00.01.0016 - Contribuição de Intervenção do Dc	500,00	9 - TRANSPORTES, SERVIÇOS E OBRAS	24.500,00
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.01 - Cota-Parte da CIDE	00.01.0016 - Contribuição de Intervenção do Dc	24.000,00		
	Subtotal:	24.500,00		
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00 - Contribuição para o Cust	00.01.0017 - Contribuição para o Custeio dos S	120.000,00	10 - PERIMETRO URBANO	120.500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.09 - Rendimentos COSIP	00.01.0017 - Contribuição para o Custeio dos S	500,00		
	Subtotal:	120.500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.17 - Rendimentos FUNDEB	00.01.0018 - Transferências do FUNDEB - 60%	5.000,00	3 - PREPARANDO CIDADÃOS CONSCIENTES: A EDUCAÇÃO	1.375.000,00
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 - Transferências de Recur:	00.01.0018 - Transferências do FUNDEB - 60%	1.080.000,00		
	Subtotal:	1.085.000,00		
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 - Transferências de Recur:	00.01.0019 - Transferências do FUNDEB - 40%	720.000,00	3 - PREPARANDO CIDADÃOS CONSCIENTES: A EDUCAÇÃO	430.000,00
	Subtotal:	720.000,00		
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.01 - Transf. Convênios Estadi	00.01.0022 - Transferência de Convênios - Edu	220.000,00	3 - PREPARANDO CIDADÃOS CONSCIENTES: A EDUCAÇÃO	220.000,00
	Subtotal:	220.000,00		

MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2022

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

ORIGEM			DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Valor	Programa	Valor
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.04 - Rendimentos Convênios	00.01.0024 - Transferência de Convênios - Outr	1.000,00	10 - PERIMETRO URBANO	1.000,00
	Subtotal:	1.000,00	Subtotal:	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.27 - Rendimentos Convênios	00.01.0034 - Transferências de Convênios - Uni	500,00	10 - PERIMETRO URBANO	500,00
	Subtotal:	500,00	Subtotal:	500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.08 - Rendimentos FEP	00.01.0044 - Recursos FEP	1.000,00	9 - TRANSPORTES, SERVIÇOS E OBRAS	201.000,00
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.02 - Cota-Parte do Fundo Esq	00.01.0044 - Recursos FEP	200.000,00		
	Subtotal:	201.000,00	Subtotal:	201.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.02 - Rendimentos FNAS - PS	00.01.0052 - Outras Transf. de Recursos para o	1.000,00	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	101.000,00
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.03 - Transf. FNAS - IDG SUA	00.01.0052 - Outras Transf. de Recursos para o	10.000,00		
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.06 - Transf. FNAS - SCFV	00.01.0052 - Outras Transf. de Recursos para o	45.000,00		
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.07 - Transf. FNAS - PAIF	00.01.0052 - Outras Transf. de Recursos para o	45.000,00		
	Subtotal:	101.000,00	Subtotal:	101.000,00
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00 - Multas Previstas em Leg	00.01.0054 - Convênio Trânsito - Militar	3.900,00	2 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.900,00
	Subtotal:	3.900,00	Subtotal:	3.900,00
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00 - Multas Previstas em Leg	00.01.0055 - Convênio Trânsito - Civil	3.900,00	2 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.900,00
	Subtotal:	3.900,00	Subtotal:	3.900,00
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00 - Multas Previstas em Leg	00.01.0056 - Convênio Trânsito - Prefeitura	4.200,00	2 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	4.200,00
	Subtotal:	4.200,00	Subtotal:	4.200,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.05 - Rendimentos Salário Edt	00.01.0058 - Recursos Salário Educação	1.000,00	3 - PREPARANDO CIDADÃOS CONSCIENTES: A EDUCAÇÃO	141.000,00
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 - Transferências do Salári	00.01.0058 - Recursos Salário Educação	140.000,00		
	Subtotal:	141.000,00	Subtotal:	141.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.03 - Rendimentos Bolsa Fam	00.01.0063 - Bolsa Família	500,00	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.500,00
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.02 - Transf. FNAS - IGB - Bol	00.01.0063 - Bolsa Família	25.000,00		
	Subtotal:	25.500,00	Subtotal:	25.500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.03.06 - Rendimentos SUS Feder	00.01.0064 - PAB Fixo	8.000,00	11 - SAUDE PARA TODOS	8.000,00
	Subtotal:	8.000,00	Subtotal:	8.000,00
4.1.7.1.8.03.2.0.00.01.01 - Atenção a pop. procedim	00.01.0065 - Atenção de Média e Alta Complexi	18.000,00	11 - SAUDE PARA TODOS	18.000,00
	Subtotal:	18.000,00	Subtotal:	18.000,00
4.1.7.1.8.03.4.0.00.01.01 - Promoção da AFB e Insu	00.01.0067 - Assistência Farmacêutica Básica-	28.000,00	11 - SAUDE PARA TODOS	28.000,00
	Subtotal:	28.000,00	Subtotal:	28.000,00
4.1.1.2.8.01.9.1.02.00.00 - Taxas de Prevenção Con	00.01.0094 - Recursos Bombeiros	40.000,00	2 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	41.700,00
4.1.1.2.8.01.9.2.02.00.00 - Taxa de Prevenção Contr	00.01.0094 - Recursos Bombeiros	1.000,00		
4.1.1.2.8.01.9.3.02.00.00 - Taxa de Prevenção Contr	00.01.0094 - Recursos Bombeiros	100,00		
4.1.1.2.8.01.9.4.02.00.00 - Taxa de Prevenção Contr	00.01.0094 - Recursos Bombeiros	100,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.12 - Rendimentos Bombeiros	00.01.0094 - Recursos Bombeiros	500,00		
	Subtotal:	41.700,00	Subtotal:	41.700,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.01 - Rendimentos PNAE	00.01.0143 - Programa Nacional de Alimentaçã	500,00	3 - PREPARANDO CIDADÃOS CONSCIENTES: A EDUCAÇÃO	40.500,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 - Transferências Diretas d	00.01.0143 - Programa Nacional de Alimentaçã	40.000,00		
	Subtotal:	40.500,00	Subtotal:	40.500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.32 - Rendimentos Emendas I	00.01.0178 - Emendas Parlamentar Individuais	1.000,00	3 - PREPARANDO CIDADÃOS CONSCIENTES: A EDUCAÇÃO	1.000,00
	Subtotal:	1.000,00	Subtotal:	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.26 - Rendimento Emendas Irr	00.01.0179 - Emendas Parlamentares Impositiv	5.000,00	3 - PREPARANDO CIDADÃOS CONSCIENTES: A EDUCAÇÃO	5.000,00
	Subtotal:	5.000,00	Subtotal:	5.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.09 - Incentivo Financeiro da A	00.01.0300 - Incentivo Financeiro da APS - Cap	380.000,00	11 - SAUDE PARA TODOS	380.000,00
	Subtotal:	380.000,00	Subtotal:	380.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.10 - Incentivo Fin. da APS - P	00.01.0301 - Incentivo Fin. da APS - Per Capital	10.000,00	11 - SAUDE PARA TODOS	10.000,00
	Subtotal:	10.000,00	Subtotal:	10.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.11 - Incentivo para Ações Esti	00.01.0302 - Incentivo para Ações Estratégicas	170.000,00	11 - SAUDE PARA TODOS	170.000,00
	Subtotal:	170.000,00	Subtotal:	170.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.12 - Incentivo Financeiro das	00.01.0303 - Incentivo Financeiro das APS - De	85.000,00	11 - SAUDE PARA TODOS	85.000,00
	Subtotal:	85.000,00	Subtotal:	85.000,00
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.02 - Receita FIA - Imposto de	00.01.1009 - FIA Imposto de Renda	2.000,00	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00
	Subtotal:	2.000,00	Subtotal:	2.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.03.10 - Rendimentos Investimen	00.01.1038 - Investimentos SUS-União	1.000,00	11 - SAUDE PARA TODOS	1.000,00
	Subtotal:	1.000,00	Subtotal:	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.28 - Rendimentos FNAS Esta	00.01.1065 - FNAS - Estado - Benefícios Event	500,00	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.500,00
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.03 - FNAS Estado - Benefício	00.01.1065 - FNAS - Estado - Benefícios Event	10.000,00		
	Subtotal:	10.500,00	Subtotal:	10.500,00
4.1.7.1.8.03.3.0.00.01.00 - Inc. Fin. Ações de Vigilân	00.01.1066 - Vigilância Sanitária	12.000,00	11 - SAUDE PARA TODOS	12.000,00
	Subtotal:	12.000,00	Subtotal:	12.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.03.04 - Rendimentos Farmácia E	00.01.1067 - Assistência Farmacêutica - Estado	200,00	11 - SAUDE PARA TODOS	24.200,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.01 - Assistência Farmacêutic	00.01.1067 - Assistência Farmacêutica - Estado	24.000,00		
	Subtotal:	24.200,00	Subtotal:	24.200,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.06 - Rendimentos PNATE	00.01.1144 - Programa Nacional de Apoio ao Tr	500,00	3 - PREPARANDO CIDADÃOS CONSCIENTES: A EDUCAÇÃO	40.500,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 - Transferências Diretas d	00.01.1144 - Programa Nacional de Apoio ao Tr	40.000,00		
	Subtotal:	40.500,00	Subtotal:	40.500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.10 - Rendimentos Proteção B	00.01.1152 - Recursos FNAS Estado - Proteção	2.000,00	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	42.000,00
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.02 - SUAS - PSB - Estado	00.01.1152 - Recursos FNAS Estado - Proteção	40.000,00		
	Subtotal:	42.000,00	Subtotal:	42.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.03 - Agentes Com. de Saúde	00.01.1164 - Agentes Comunitários de Saúde	200.000,00	11 - SAUDE PARA TODOS	200.000,00
	Subtotal:	200.000,00	Subtotal:	200.000,00
4.1.7.1.8.03.3.0.00.03.00 - Assist. Fin. Compl. para	00.01.1266 - Vigilância em Saúde - Agente End	20.000,00	11 - SAUDE PARA TODOS	20.000,00
	Subtotal:	20.000,00	Subtotal:	20.000,00
4.1.7.1.8.03.3.0.00.02.00 - Inc. Fin. Vig. em Saúde -	00.01.1366 - Vigilância Epidemiológica	12.000,00	11 - SAUDE PARA TODOS	12.000,00
	Subtotal:	12.000,00	Subtotal:	12.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.03.08 - Rendimento da Atenção I	00.01.1564 - Cofinanciamento - Atenção Básica	3.000,00	11 - SAUDE PARA TODOS	133.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.04 - Atenção Básica - Estado	00.01.1564 - Cofinanciamento - Atenção Básica	130.000,00		
	Subtotal:	133.000,00	Subtotal:	133.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.08 - Programa Informatizaçã	00.01.2564 - Programa de Informatização das U	50.000,00	11 - SAUDE PARA TODOS	50.000,00
	Subtotal:	50.000,00	Subtotal:	50.000,00

MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2022

Seção: Alteração em 29/07/2021 (C)

ORIGEM			DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Valor	Programa	Valor
4.1.7.2.8.07.1.1.01.00.01 - FEAS - Alta Complexida	00.01.4252 - SUAS - Média e Alta Complexidad	20.000,00	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
	Subtotal:	20.000,00	Subtotal:	20.000,00
	Total geral:	28.847.400,00		28.847.400,00

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE XAVANTINA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2022

ARF (LRF, art.4º, §3º)

R\$ 1,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Passivos contingentes como enchentes, vendaval, granizo, geada, nevasca, estiagem e outros passivos imprevisíveis ou imprevistos, com processos judiciais e despesas orçadas a menor.	30.000,00	Redução de Despesas	30.000,00
SUBTOTAL	30.000,00	SUBTOTAL	30.000,00
TOTAL	30.000,00	TOTAL	30.000,00

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	Departamento de Servicos Gerais	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver as ações administrativas do Município, inclusive administração superior, visando a adequação dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, com vistas à execução do Plano de Governo e às prioridades estabelecidas neste Plano. Agregar ações visando a tomada de decisões, agregando ações com vistas à capacitação da prestação de serviços e atendimento em geral. Desenvolvimento de ações através do Controle Interno, relacionadas ao controle de gestão financeira de todas as funções da administração geral. Manter convênios, termos de parcerias e contratos com outras entidades quando necessário. Acompanhar o trabalho desenvolvido pelo Conselho Tutelar.

Justificativa do programa:

A Administração desenvolve todas as ações de caráter administrativo de forma contínua. Elabora a programação orçamentária e a avaliação dos resultados. Atividades estas desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito, do Vice-Prefeito e Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.001	1 P	Investimentos na Administração e Gabinete do Prefeito	Unidade (UN)	5,000	42.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de móveis e equipamentos. Reparos no prédio do Centro Municipal e aquisição de veículos.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	42.000,00	0,00	42.000,00
Total:			42.000,00	0,00	42.000,00

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	Departamento de Servicos Gerais	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver as ações administrativas do Município, inclusive administração superior, visando a adequação dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, com vistas à execução do Plano de Governo e às prioridades estabelecidas neste Plano. Agregar ações visando a tomada de decisões, agregando ações com vistas à capacitação da prestação de serviços e atendimento em geral. Desenvolvimento de ações através do Controle Interno, relacionadas ao controle de gestão financeira de todas as funções da administração geral. Manter convênios, termos de parcerias e contratos com outras entidades quando necessário. Acompanhar o trabalho desenvolvido pelo Conselho Tutelar.

Justificativa do programa:

A Administração desenvolve todas as ações de caráter administrativo de forma contínua. Elabora a programação orçamentária e a avaliação dos resultados. Atividades estas desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito, do Vice-Prefeito e Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.003	1 A	Manter as Atividades da Administração e Finanças	Atividades (MES)	12,000	1.834.000,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades de planejamento e administração em geral. Acompanhar, prosseguir e elaborar processos de restituição, processos judiciais, de precatórios e RPVs, REFIS, entre outros, quando necessário

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	30.000,00	0,00	30.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	900.000,00	0,00	900.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	160.000,00	0,00	160.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	700.000,00	0,00	700.000,00

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	22.000,00	0,00	22.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	7.000,00	0,00	7.000,00
Total:			1.834.000,00	0,00	1.834.000,00

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	Departamento de Servicos Gerais	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver as ações administrativas do Município, inclusive administração superior, visando a adequação dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, com vistas à execução do Plano de Governo e às prioridades estabelecidas neste Plano. Agregar ações visando a tomada de decisões, agregando ações com vistas à capacitação da prestação de serviços e atendimento em geral. Desenvolvimento de ações através do Controle Interno, relacionadas ao controle de gestão financeira de todas as funções da administração geral. Manter convênios, termos de parcerias e contratos com outras entidades quando necessário. Acompanhar o trabalho desenvolvido pelo Conselho Tutelar.

Justificativa do programa:

A Administração desenvolve todas as ações de caráter administrativo de forma contínua. Elabora a programação orçamentária e a avaliação dos resultados. Atividades estas desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito, do Vice-Prefeito e Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.002	1 A	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito e Vice	Atividades (MES)	12,000	1.330.000,00

II - Descrição das Ações

Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito e Vice

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.180.000,00	0,00	1.180.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	150.000,00	0,00	150.000,00
Total:			1.330.000,00	0,00	1.330.000,00

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	Departamento de Serviços Gerais	03.01
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Policimento	181
Programa:	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver as ações administrativas do Município, inclusive administração superior, visando a adequação dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, com vistas à execução do Plano de Governo e às prioridades estabelecidas neste Plano. Agregar ações visando a tomada de decisões, agregando ações com vistas à capacitação da prestação de serviços e atendimento em geral. Desenvolvimento de ações através do Controle Interno, relacionadas ao controle de gestão financeira de todas as funções da administração geral. Manter convênios, termos de parcerias e contratos com outras entidades quando necessário. Acompanhar o trabalho desenvolvido pelo Conselho Tutelar.

Justificativa do programa:

A Administração desenvolve todas as ações de caráter administrativo de forma contínua. Elabora a programação orçamentária e a avaliação dos resultados. Atividades estas desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito, do Vice-Prefeito e Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.040	1 A	Convênio com Polícia e Bombeiros	Unidade (MES)	12,000	91.700,00

II - Descrição das Ações

Manter convênio, contratos de serviços ou outros termos legais, conforme cláusulas estabelecidas, durante os 12 meses do ano. Garantir a segurança e o atendimento da população, nos objetos previstos em convênio, bem como a

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	32.000,00	0,00	32.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0054 - Convênio Trânsito - Militar	0,00	2.900,00	2.900,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0055 - Convênio Trânsito - Civil	0,00	3.900,00	3.900,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0056 - Convênio Trânsito - Prefeitura	0,00	4.200,00	4.200,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0094 - Recursos Bombeiros	0,00	31.700,00	31.700,00

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	6.000,00	0,00	6.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0054 - Convênio Trânsito - Militar	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0094 - Recursos Bombeiros	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:			38.000,00	53.700,00	91.700,00

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	Departamento de Servicos Gerais	03.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver as ações administrativas do Município, inclusive administração superior, visando a adequação dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, com vistas à execução do Plano de Governo e às prioridades estabelecidas neste Plano. Agregar ações visando a tomada de decisões, agregando ações com vistas à capacitação da prestação de serviços e atendimento em geral. Desenvolvimento de ações através do Controle Interno, relacionadas ao controle de gestão financeira de todas as funções da administração geral. Manter convênios, termos de parcerias e contratos com outras entidades quando necessário. Acompanhar o trabalho desenvolvido pelo Conselho Tutelar.

Justificativa do programa:

A Administração desenvolve todas as ações de caráter administrativo de forma contínua. Elabora a programação orçamentária e a avaliação dos resultados. Atividades estas desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito, do Vice-Prefeito e Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.024	1 A	Manter as Atividades do Conselho Tutelar	Atividades (MES)	12,000	162.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das atividades do Conselho Tutelar, bem como a remuneração dos membros, manutenção das políticas de Combate ao Trabalho Infantil, e aquisição de móveis, equipamentos e veículos.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	116.000,00	0,00	116.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	46.000,00	0,00	46.000,00
Total:			162.000,00	0,00	162.000,00

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	Departamento de Ensino Fundamental e Infantil	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	PREPARANDO CIDADÃOS CONSCIENTES: A EDUCAÇÃO EM XAVANTINA	0003

Objetivo do programa:

Garantir acesso e a permanência com qualidade na educação básica do município de Xavantina para todas as crianças em idade escolar e creche, jovens e adultos.

Justificativa do programa:

A rede pública municipal de Xavantina, atende crianças da Educação Infantil aos anos iniciais do Ensino Fundamental. A busca pela qualidade no atendimento de todos os alunos referênciadas as ações planejadas para alcançar tais objetivos, prevendo as condições financeiras, estruturais e pedagógicas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.007	1 A	Merenda Escolar	Aluno (UN)	300,000	186.500,00

II - Descrição das Ações

Oferecer alimentação escolar, direta ou terceirizada, de qualidade para os alunos da rede municipal de ensino, com acompanhamento de nutricionista.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	86.000,00	0,00	86.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0143 - Programa Nacional de Alimenta	0,00	40.500,00	40.500,00
Total:			146.000,00	40.500,00	186.500,00

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	Departamento de Ensino Fundamental e Infantil	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	PREPARANDO CIDADÃOS CONSCIENTES: A EDUCAÇÃO EM XAVANTINA	0003

Objetivo do programa:

Garantir acesso e a permanência com qualidade na educação básica do município de Xavantina para todas as crianças em idade escolar e creche, jovens e adultos.

Justificativa do programa:

A rede pública municipal de Xavantina, atende crianças da Educação Infantil aos anos iniciais do Ensino Fundamental. A busca pela qualidade no atendimento de todos os alunos referênciadas as ações planejadas para alcançar tais objetivos, prevendo as condições financeiras, estruturais e pedagógicas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.042	1 A	Manter a Educação Especial	Aluno (UN)	3,000	140.000,00

II - Descrição das Ações

Despesas com segundo professor, materiais e demais despesas necessárias para atender a demanda de atendimento dos alunos da educação básica com qualidade.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Tran	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0018 - Transferências do FUNDEB - 6C	0,00	120.000,00	120.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Tran	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:			0,00	140.000,00	140.000,00

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	Departamento de Ensino Fundamental e Infantil	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	PREPARANDO CIDADÃOS CONSCIENTES: A EDUCAÇÃO EM XAVANTINA	0003

Objetivo do programa:

Garantir acesso e a permanência com qualidade na educação básica do município de Xavantina para todas as crianças em idade escolar e creche, jovens e adultos.

Justificativa do programa:

A rede pública municipal de Xavantina, atende crianças da Educação Infantil aos anos iniciais do Ensino Fundamental. A busca pela qualidade no atendimento de todos os alunos referências as ações planejadas para alcançar tais objetivos, prevendo as condições financeiras, estruturais e pedagógicas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.041	1 A	Manter as Atividades Organizacionais da Educação	Escola (UN)	1,000	200.000,00

II - Descrição das Ações

Despesas com aquisição e manutenção de móveis, manutenção de imóveis e demais despesas organizacionais e legais da educação municipal.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Tran	0,00	150.000,00	150.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Tran	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Tran	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	200.000,00	200.000,00

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	Departamento de Ensino Fundamental e Infantil	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	PREPARANDO CIDADÃOS CONSCIENTES: A EDUCAÇÃO EM XAVANTINA	0003

Objetivo do programa:

Garantir acesso e a permanência com qualidade na educação básica do município de Xavantina para todas as crianças em idade escolar e creche, jovens e adultos.

Justificativa do programa:

A rede pública municipal de Xavantina, atende crianças da Educação Infantil aos anos iniciais do Ensino Fundamental. A busca pela qualidade no atendimento de todos os alunos referênciadas as ações planejadas para alcançar tais objetivos, prevendo as condições financeiras, estruturais e pedagógicas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.002	1 P	Investimentos no Ensino Fundamental	Unidade (UNI)	8,000	100.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de veículos, móveis e equipamentos, reforma das bibliotecas e manutenção da estrutura física dos imóveis.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Tran	0,00	100.000,00	100.000,00
Total:			0,00	100.000,00	100.000,00

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	Departamento de Ensino Fundamental e Infantil	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	PREPARANDO CIDADÃOS CONSCIENTES: A EDUCAÇÃO EM XAVANTINA	0003

Objetivo do programa:

Garantir acesso e a permanência com qualidade na educação básica do município de Xavantina para todas as crianças em idade escolar e creche, jovens e adultos.

Justificativa do programa:

A rede pública municipal de Xavantina, atende crianças da Educação Infantil aos anos iniciais do Ensino Fundamental. A busca pela qualidade no atendimento de todos os alunos referênciam as ações planejadas para alcançar tais objetivos, prevendo as condições financeiras, estruturais e pedagógicas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.006	1 A	Transporte Escolar - Fundamental	Aluno (UN)	210,000	961.500,00

II - Descrição das Ações

Oferecer transporte escolar de qualidade para os alunos Município e alinhado à legislação.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Tran	0,00	400.000,00	400.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0019 - Transferências do FUNDEB - 4C	0,00	240.000,00	240.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0022 - Transferência de Convênios - E	0,00	150.000,00	150.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0058 - Recursos Salário Educação	0,00	141.000,00	141.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1144 - Programa Nacional de Apoio ao	0,00	30.500,00	30.500,00
Total:			0,00	961.500,00	961.500,00

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	Departamento de Ensino Fundamental e Infantil	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	PREPARANDO CIDADÃOS CONSCIENTES: A EDUCAÇÃO EM XAVANTINA	0003

Objetivo do programa:

Garantir acesso e a permanência com qualidade na educação básica do município de Xavantina para todas as crianças em idade escolar e creche, jovens e adultos.

Justificativa do programa:

A rede pública municipal de Xavantina, atende crianças da Educação Infantil aos anos iniciais do Ensino Fundamental. A busca pela qualidade no atendimento de todos os alunos referênciam as ações planejadas para alcançar tais objetivos, prevendo as condições financeiras, estruturais e pedagógicas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.004	1 A	Manter o Ensino Fundamental	Aluno (UN)	210,000	1.933.000,00

II - Descrição das Ações

Atender e manter todas as atividades e programas com o Ensino fundamental emanadas pelo Ministério da Educação e demandas municipais.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Tran	0,00	453.000,00	453.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0018 - Transferências do FUNDEB - 6C	0,00	970.000,00	970.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0019 - Transferências do FUNDEB - 4C	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Tran	0,00	450.000,00	450.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0019 - Transferências do FUNDEB - 4C	0,00	50.000,00	50.000,00
Total:			0,00	1.933.000,00	1.933.000,00

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	Departamento de Ensino Fundamental e Infantil	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	PREPARANDO CIDADÃOS CONSCIENTES: A EDUCAÇÃO EM XAVANTINA	0003

Objetivo do programa:

Garantir acesso e a permanência com qualidade na educação básica do município de Xavantina para todas as crianças em idade escolar e creche, jovens e adultos.

Justificativa do programa:

A rede pública municipal de Xavantina, atende crianças da Educação Infantil aos anos iniciais do Ensino Fundamental. A busca pela qualidade no atendimento de todos os alunos referênciadas as ações planejadas para alcançar tais objetivos, prevendo as condições financeiras, estruturais e pedagógicas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.016	1 P	Construir a Creche Municipal	Creche (UN)	1,000	306.000,00

II - Descrição das Ações

Construir prédio para atender a demanda de alunos matriculados na creche do Município.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Tran	0,00	300.000,00	300.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0178 - Emendas Parlamentar Individua	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0179 - Emendas Parlamentares Imposi	0,00	5.000,00	5.000,00
Total:			0,00	306.000,00	306.000,00

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	Departamento de Ensino Fundamental e Infantil	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	PREPARANDO CIDADÃOS CONSCIENTES: A EDUCAÇÃO EM XAVANTINA	0003

Objetivo do programa:

Garantir acesso e a permanência com qualidade na educação básica do município de Xavantina para todas as crianças em idade escolar e creche, jovens e adultos.

Justificativa do programa:

A rede pública municipal de Xavantina, atende crianças da Educação Infantil aos anos iniciais do Ensino Fundamental. A busca pela qualidade no atendimento de todos os alunos referênciam as ações planejadas para alcançar tais objetivos, prevendo as condições financeiras, estruturais e pedagógicas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.039	1 A	Transporte Escolar - Infantil	Aluno (UN)	77,000	330.000,00

II - Descrição das Ações

Transportar alunos da rede municipal de ensino com segurança.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Tran	0,00	190.000,00	190.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0019 - Transferências do FUNDEB - 4C	0,00	130.000,00	130.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1144 - Programa Nacional de Apoio ao	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:			0,00	330.000,00	330.000,00

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	Departamento de Ensino Fundamental e Infantil	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	PREPARANDO CIDADÃOS CONSCIENTES: A EDUCAÇÃO EM XAVANTINA	0003

Objetivo do programa:

Garantir acesso e a permanência com qualidade na educação básica do município de Xavantina para todas as crianças em idade escolar e creche, jovens e adultos.

Justificativa do programa:

A rede pública municipal de Xavantina, atende crianças da Educação Infantil aos anos iniciais do Ensino Fundamental. A busca pela qualidade no atendimento de todos os alunos referênciã as ações planejadas para alcançar tais objetivos, prevendo as condições financeiras, estruturais e pedagógicas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.003	1 P	Investimentos no Ensino Infantil	Unidade (UN)	7,000	60.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de veículos, móveis e equipamentos, mantendo a estrutura física e acessível dos imóveis vinculados ao ensino.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Tran	0,00	60.000,00	60.000,00
Total:			0,00	60.000,00	60.000,00

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	Departamento de Ensino Fundamental e Infantil	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	PREPARANDO CIDADÃOS CONSCIENTES: A EDUCAÇÃO EM XAVANTINA	0003

Objetivo do programa:

Garantir acesso e a permanência com qualidade na educação básica do município de Xavantina para todas as crianças em idade escolar e creche, jovens e adultos.

Justificativa do programa:

A rede pública municipal de Xavantina, atende crianças da Educação Infantil aos anos iniciais do Ensino Fundamental. A busca pela qualidade no atendimento de todos os alunos referênciam as ações planejadas para alcançar tais objetivos, prevendo as condições financeiras, estruturais e pedagógicas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.026	1 A	Manter a Creche Escolar	Aluno (UNI)	20,000	115.000,00

II - Descrição das Ações

Atender crianças do município, proporcionando uma alimentação saudável, educação e cuidados necessários dentre outras atividades.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Tran	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0018 - Transferências do FUNDEB - 6C	0,00	85.000,00	85.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Tran	0,00	20.000,00	20.000,00
Total:			0,00	115.000,00	115.000,00

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	Departamento de Ensino Fundamental e Infantil	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	PREPARANDO CIDADÃOS CONSCIENTES: A EDUCAÇÃO EM XAVANTINA	0003

Objetivo do programa:

Garantir acesso e a permanência com qualidade na educação básica do município de Xavantina para todas as crianças em idade escolar e creche, jovens e adultos.

Justificativa do programa:

A rede pública municipal de Xavantina, atende crianças da Educação Infantil aos anos iniciais do Ensino Fundamental. A busca pela qualidade no atendimento de todos os alunos referênciam as ações planejadas para alcançar tais objetivos, prevendo as condições financeiras, estruturais e pedagógicas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.005	1 A	Manter o Ensino Pré-Escolar	Aluno (UN)	67,000	310.000,00

II - Descrição das Ações

Atender alunos do Ensino Pré-Escolar adequado e qualificando as ações à serem desenvolvidas.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Tran	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0018 - Transferências do FUNDEB - 6C	0,00	200.000,00	200.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Tran	0,00	100.000,00	100.000,00
Total:			0,00	310.000,00	310.000,00

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	Departamento de Ensino Fundamental e Infantil	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação de Jovens e Adultos	366
Programa:	PREPARANDO CIDADÃOS CONSCIENTES: A EDUCAÇÃO EM XAVANTINA	0003

Objetivo do programa:

Garantir acesso e a permanência com qualidade na educação básica do município de Xavantina para todas as crianças em idade escolar e creche, jovens e adultos.

Justificativa do programa:

A rede pública municipal de Xavantina, atende crianças da Educação Infantil aos anos iniciais do Ensino Fundamental. A busca pela qualidade no atendimento de todos os alunos referênciadas as ações planejadas para alcançar tais objetivos, prevendo as condições financeiras, estruturais e pedagógicas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.008	1 A	Manter a Educação de Jovens e Adultos	Aluno (UN)	15,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Auxiliar na educação de jovens e adultos do Município.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Tran	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:			0,00	10.000,00	10.000,00

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	Depto Ensino Médio,Educação Superior e Especial	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Médio	362
Programa:	PREPARANDO CIDADÃOS CONSCIENTES: A EDUCAÇÃO EM XAVANTINA	0003

Objetivo do programa:

Garantir acesso e a permanência com qualidade na educação básica do município de Xavantina para todas as crianças em idade escolar e creche, jovens e adultos.

Justificativa do programa:

A rede pública municipal de Xavantina, atende crianças da Educação Infantil aos anos iniciais do Ensino Fundamental. A busca pela qualidade no atendimento de todos os alunos referênciadas as ações planejadas para alcançar tais objetivos, prevendo as condições financeiras, estruturais e pedagógicas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.010	1 A	Auxiliar no Ensino Médio	Aluno (UN)	50,000	90.000,00

II - Descrição das Ações

Contribuir na formação dos alunos do Ensino Médio com o auxílio de transporte escolar, inclusive com o transporte dos alunos para a realização do ENEM.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0022 - Transferência de Convênios - E	0,00	70.000,00	70.000,00
Total:			20.000,00	70.000,00	90.000,00

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	Depto Ensino Médio,Educação Superior e Especial	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Superior	364
Programa:	PREPARANDO CIDADÃOS CONSCIENTES: A EDUCAÇÃO EM XAVANTINA	0003

Objetivo do programa:

Garantir acesso e a permanência com qualidade na educação básica do município de Xavantina para todas as crianças em idade escolar e creche, jovens e adultos.

Justificativa do programa:

A rede pública municipal de Xavantina, atende crianças da Educação Infantil aos anos iniciais do Ensino Fundamental. A busca pela qualidade no atendimento de todos os alunos referênciã as ações planejadas para alcançar tais objetivos, prevendo as condições financeiras, estruturais e pedagógicas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.011	1 A	Auxiliar no Ensino Superior e no Técnico Especializante	Aluno (UN)	100,000	270.000,00

II - Descrição das Ações

Contribuir na formação dos alunos do ensino superior e técnico especializante com o auxílio de transporte escolar.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	270.000,00	0,00	270.000,00
Total:			270.000,00	0,00	270.000,00

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	Departamento de Esportes	04.03
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	ESPORTE E LAZER: XAVANTINA MAIS SAUDÁVEL E FELIZ	0005

Objetivo do programa:

Incentivar a prática de atividade física em Xavantina, de forma que a união, o lazer e a qualidade de vida sejam constantes em nosso dia a dia. Promover a realização de feiras, exposições, assim como, outras promoções na comemoração de datas festivas. Promoção do lazer através de jogos, treinos e competições em todos níveis federativos em diferentes idade e grupos; bem como eventuais premiações. Criação, incentivo e manutenção de banda ou orquestra do município e outras atividades de lazer e esporte que atenda a todos os municípios.

Justificativa do programa:

As ações voltadas a atividade física e ao lazer, buscam promover e incentivar com atividades variadas o envolvimento da comunidade em ações que melhorem a qualidade de vida da população, bem como preocupamo-nos com a valorização das diferentes e diversas modalidades desenvolvidas no município e com os atletas que aqui residem. Por isso, nosso olhar volta-se ao esporte amador e profissional sem esquecer as diferentes idades e necessidades dos municípios.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.013	1 A	Manter a Estrutura Física e as Atividades Esportivas	Atividades (MES)	12,000	357.000,00

II - Descrição das Ações

Atender à crianças, jovens e adultos do Município, através de escolinhas esportivas, campeonatos municipais e regionais. Manter a estrutura física dos espaços esportivos.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	195.000,00	0,00	195.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	32.000,00	0,00	32.000,00
Total:			357.000,00	0,00	357.000,00

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	Departamento de Esportes	04.03
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Lazer	813
Programa:	ESPORTE E LAZER: XAVANTINA MAIS SAUDÁVEL E FELIZ	0005

Objetivo do programa:

Incentivar a prática de atividade física em Xavantina, de forma que a união, o lazer e a qualidade de vida sejam constantes em nosso dia a dia. Promover a realização de feiras, exposições, assim como, outras promoções na comemoração de datas festivas. Promoção do lazer através de jogos, treinos e competições em todos níveis federativos em diferentes idade e grupos; bem como eventuais premiações. Criação, incentivo e manutenção de banda ou orquestra do município e outras atividades de lazer e esporte que atenda a todos os municípes.

Justificativa do programa:

As ações voltadas a atividade física e ao lazer, buscam promover e incentivar com atividades variadas o envolvimento da comunidade em ações que melhorem a qualidade de vida da população, bem como preocupamo-nos com a valorização das diferentes e diversas modalidades desenvolvidas no município e com os atletas que aqui residem. Por isso, nosso olhar volta-se ao esporte amador e profissional sem esquecer as diferentes idades e necessidades dos municípes.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.014	1 A	Auxiliar nos Eventos e Promoções	Eventos (UN)	2,000	250.000,00

II - Descrição das Ações

Auxiliar e promover eventos e decorações em datas comemorativas, que atenda a todos os municípes.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	250.000,00	0,00	250.000,00
Total:			250.000,00	0,00	250.000,00

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	Fundo Municipal de Cultura	04.04
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	DESENVOLVENDO SABERES: EDUCAÇÃO E CULTURA	0004

Objetivo do programa:

Promover diferentes análises e percepções sobre a cultura local e regional ampliando a visão da população xavantinense através de eventos variados e de qualidade. Divulgar a cultura Xavantinense através da participação dos municípios em diferentes eventos locais e regionais, como forma de exercitar a cultura.

Justificativa do programa:

A cultura é a marca essencial de um povo, desta forma devemos fortalecer as ações ligadas ao Museu Municipal bem como costumes e tradições de nosso povo. Além disso, pretendemos fortalecer as atividades de dança, música e teatro envolvendo o maior número de participantes. Desenvolvendo assim o gosto pela cultura e arte.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.031	1	A	Manter as Atividades Culturais	Atividades (MES)	12,000	80.000,00

II - Descrição das Ações

Manter e promover atividades culturais, através de cursos de dança, teatro, música, entre outros. Bem como a participação em eventos regionais.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	80.000,00	0,00	80.000,00
Total:			80.000,00	0,00	80.000,00

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	05.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver ações preventivas e protetivas, buscando uma melhoria na convivência familiar e comunitária. Consolidar as políticas de proteção e promoção social no âmbito das políticas públicas garantidoras de direitos, regulamentadas com padrões de qualidade, critérios de alocação de recursos, transparência e controle social, buscando a dignidade humana. Desenvolver práticas planejadas baseadas em diagnósticos e estudos de realidade, executadas com monitoramento e avaliação sistemáticos e contínuos. Atender também pessoas que necessitam de auxílio à habitação.

Justificativa do programa:

As famílias atendidas pela assistência social são aquelas que encontram-se em situação de vulnerabilidade, risco social ou desprovidas de renda o que acarreta em fragilização de vínculos familiares e comunitários. Para tanto são desenvolvidos serviços e benefícios que buscam sanar essas necessidades, afim de empodera-las para mudar sua condição de vida. Poderão ser atendidas também outras famílias que necessitarem dos serviços sociais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.017	1 P	Construção de Equipamento CRAS	Imóvel (UN)	1,000	50.000,00

II - Descrição das Ações

Construir um espaço adequado para as atividades da Assistência Social

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	50.000,00	0,00	50.000,00
Total:			50.000,00	0,00	50.000,00

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	05.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver ações preventivas e protetivas, buscando uma melhoria na convivência familiar e comunitária. Consolidar as políticas de proteção e promoção social no âmbito das políticas públicas garantidoras de direitos, regulamentadas com padrões de qualidade, critérios de alocação de recursos, transparência e controle social, buscando a dignidade humana. Desenvolver práticas planejadas baseadas em diagnósticos e estudos de realidade, executadas com monitoramento e avaliação sistemáticos e contínuos. Atender também pessoas que necessitam de auxílio à habitação.

Justificativa do programa:

As famílias atendidas pela assistência social são aquelas que encontram-se em situação de vulnerabilidade, risco social ou desprovidas de renda o que acarreta em fragilização de vínculos familiares e comunitários. Para tanto são desenvolvidos serviços e benefícios que buscam sanar essas necessidades, afim de empodera-las para mudar sua condição de vida. Poderão ser atendidas também outras famílias que necessitem dos serviços sociais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.038	1 A	Proteção Social Especial - Alta Complexidade	Unidade (MES)	12,000	171.000,00

II - Descrição das Ações

Ofertar serviços especializados com vistas em auxiliar a indivíduos ou famílias afastados temporariamente do núcleo familiar ou outros casos.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.4252 - SUAS - Média e Alta Complexid	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	10.000,00	0,00	10.000,00

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.71.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	16.000,00	0,00	16.000,00
Total:			161.000,00	10.000,00	171.000,00

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	05.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver ações preventivas e protetivas, buscando uma melhoria na convivência familiar e comunitária. Consolidar as políticas de proteção e promoção social no âmbito das políticas públicas garantidoras de direitos, regulamentadas com padrões de qualidade, critérios de alocação de recursos, transparência e controle social, buscando a dignidade humana. Desenvolver práticas planejadas baseadas em diagnósticos e estudos de realidade, executadas com monitoramento e avaliação sistemáticos e contínuos. Atender também pessoas que necessitam de auxílio à habitação.

Justificativa do programa:

As famílias atendidas pela assistência social são aquelas que encontram-se em situação de vulnerabilidade, risco social ou desprovidas de renda o que acarreta em fragilização de vínculos familiares e comunitários. Para tanto são desenvolvidos serviços e benefícios que buscam sanar essas necessidades, afim de empodera-las para mudar sua condição de vida. Poderão ser atendidas também outras famílias que necessitem dos serviços sociais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.027	1 A	Proteção Social Especial - Média Complexidade	Unidade (MES)	12,000	15.000,00

II - Descrição das Ações

Oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado que requerem maior estruturação técnica e operativa, com competências e atribuições definidas, destinados ao atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.4252 - SUAS - Média e Alta Complexid	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:			5.000,00	10.000,00	15.000,00

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	05.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver ações preventivas e protetivas, buscando uma melhoria na convivência familiar e comunitária. Consolidar as políticas de proteção e promoção social no âmbito das políticas públicas garantidoras de direitos, regulamentadas com padrões de qualidade, critérios de alocação de recursos, transparência e controle social, buscando a dignidade humana. Desenvolver práticas planejadas baseadas em diagnósticos e estudos de realidade, executadas com monitoramento e avaliação sistemáticos e contínuos. Atender também pessoas que necessitam de auxílio à habitação.

Justificativa do programa:

As famílias atendidas pela assistência social são aquelas que encontram-se em situação de vulnerabilidade, risco social ou desprovidas de renda o que acarreta em fragilização de vínculos familiares e comunitários. Para tanto são desenvolvidos serviços e benefícios que buscam sanar essas necessidades, afim de empodera-las para mudar sua condição de vida. Poderão ser atendidas também outras famílias que necessitem dos serviços sociais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.025	1 A	Gestão do Programa Bolsa Família	Atividades (MES)	12,000	25.500,00

II - Descrição das Ações

Atender as atividades da Assistência Social

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0063 - Bolsa Família	0,00	10.500,00	10.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0063 - Bolsa Família	0,00	15.000,00	15.000,00
Total:			0,00	25.500,00	25.500,00

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	05.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver ações preventivas e protetivas, buscando uma melhoria na convivência familiar e comunitária. Consolidar as políticas de proteção e promoção social no âmbito das políticas públicas garantidoras de direitos, regulamentadas com padrões de qualidade, critérios de alocação de recursos, transparência e controle social, buscando a dignidade humana. Desenvolver práticas planejadas baseadas em diagnósticos e estudos de realidade, executadas com monitoramento e avaliação sistemáticos e contínuos. Atender também pessoas que necessitam de auxílio à habitação.

Justificativa do programa:

As famílias atendidas pela assistência social são aquelas que encontram-se em situação de vulnerabilidade, risco social ou desprovidas de renda o que acarreta em fragilização de vínculos familiares e comunitários. Para tanto são desenvolvidos serviços e benefícios que buscam sanar essas necessidades, afim de empodera-las para mudar sua condição de vida. Poderão ser atendidas também outras famílias que necessitem dos serviços sociais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.017	1 A	Gestão do SUAS	Atividades (MES)	12,000	425.500,00

II - Descrição das Ações

Atender as atividades da Assistência Social.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	325.000,00	0,00	325.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1065 - FNAS - Estado - Benefícios Eve	10.500,00	0,00	10.500,00
Total:			425.500,00	0,00	425.500,00

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	05.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver ações preventivas e protetivas, buscando uma melhoria na convivência familiar e comunitária. Consolidar as políticas de proteção e promoção social no âmbito das políticas públicas garantidoras de direitos, regulamentadas com padrões de qualidade, critérios de alocação de recursos, transparência e controle social, buscando a dignidade humana. Desenvolver práticas planejadas baseadas em diagnósticos e estudos de realidade, executadas com monitoramento e avaliação sistemáticos e contínuos. Atender também pessoas que necessitam de auxílio à habitação.

Justificativa do programa:

As famílias atendidas pela assistência social são aquelas que encontram-se em situação de vulnerabilidade, risco social ou desprovidas de renda o que acarreta em fragilização de vínculos familiares e comunitários. Para tanto são desenvolvidos serviços e benefícios que buscam sanar essas necessidades, afim de empodera-las para mudar sua condição de vida. Poderão ser atendidas também outras famílias que necessitem dos serviços sociais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.006	1 P	Investimentos na Assistência Social	Unidade (UN)	5,000	47.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de móveis, equipamentos, veículos e reparos nos espaços físicos utilizados pelo setor de Assistência Social

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1152 - Recursos FNAS Estado - Proteç	0,00	17.000,00	17.000,00
Total:			30.000,00	17.000,00	47.000,00

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	05.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver ações preventivas e protetivas, buscando uma melhoria na convivência familiar e comunitária. Consolidar as políticas de proteção e promoção social no âmbito das políticas públicas garantidoras de direitos, regulamentadas com padrões de qualidade, critérios de alocação de recursos, transparência e controle social, buscando a dignidade humana. Desenvolver práticas planejadas baseadas em diagnósticos e estudos de realidade, executadas com monitoramento e avaliação sistemáticos e contínuos. Atender também pessoas que necessitam de auxílio à habitação.

Justificativa do programa:

As famílias atendidas pela assistência social são aquelas que encontram-se em situação de vulnerabilidade, risco social ou desprovidas de renda o que acarreta em fragilização de vínculos familiares e comunitários. Para tanto são desenvolvidos serviços e benefícios que buscam sanar essas necessidades, afim de empodera-las para mudar sua condição de vida. Poderão ser atendidas também outras famílias que necessitem dos serviços sociais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.018	1 A	PBF - Piso Básico Fixo	Atividades (MES)	12,000	126.000,00

II - Descrição das Ações

Atender e manter as atividades da Assistência Social juntamente com o CRAS.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0052 - Outras Transf. de Recursos pari	0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0052 - Outras Transf. de Recursos pari	0,00	41.000,00	41.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1152 - Recursos FNAS Estado - Proteç	0,00	25.000,00	25.000,00
Total:			0,00	126.000,00	126.000,00

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	05.05
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver ações preventivas e protetivas, buscando uma melhoria na convivência familiar e comunitária. Consolidar as políticas de proteção e promoção social no âmbito das políticas públicas garantidoras de direitos, regulamentadas com padrões de qualidade, critérios de alocação de recursos, transparência e controle social, buscando a dignidade humana. Desenvolver práticas planejadas baseadas em diagnósticos e estudos de realidade, executadas com monitoramento e avaliação sistemáticos e contínuos. Atender também pessoas que necessitam de auxílio à habitação.

Justificativa do programa:

As famílias atendidas pela assistência social são aquelas que encontram-se em situação de vulnerabilidade, risco social ou desprovidas de renda o que acarreta em fragilização de vínculos familiares e comunitários. Para tanto são desenvolvidos serviços e benefícios que buscam sanar essas necessidades, afim de empodera-las para mudar sua condição de vida. Poderão ser atendidas também outras famílias que necessitem dos serviços sociais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.016	1 A	Auxiliar a Criança e Adolescente - FIA	Atividades (MES)	12,000	67.000,00

II - Descrição das Ações

Auxiliar Crianças e Adolescentes através de programas e atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	65.000,00	0,00	65.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1009 - FIA Imposto de Renda	0,00	2.000,00	2.000,00
Total:			65.000,00	2.000,00	67.000,00

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	05.06
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver ações preventivas e protetivas, buscando uma melhoria na convivência familiar e comunitária. Consolidar as políticas de proteção e promoção social no âmbito das políticas públicas garantidoras de direitos, regulamentadas com padrões de qualidade, critérios de alocação de recursos, transparência e controle social, buscando a dignidade humana. Desenvolver práticas planejadas baseadas em diagnósticos e estudos de realidade, executadas com monitoramento e avaliação sistemáticos e contínuos. Atender também pessoas que necessitam de auxílio à habitação.

Justificativa do programa:

As famílias atendidas pela assistência social são aquelas que encontram-se em situação de vulnerabilidade, risco social ou desprovidas de renda o que acarreta em fragilização de vínculos familiares e comunitários. Para tanto são desenvolvidos serviços e benefícios que buscam sanar essas necessidades, afim de empodera-las para mudar sua condição de vida. Poderão ser atendidas também outras famílias que necessitem dos serviços sociais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.029	1 A	Atividades do Fundo de Habitação e Interesse Social	Unidade (UN)	5,000	48.000,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades com o Fundo de Habitação e Interesse Social, auxiliando as famílias necessitadas.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	48.000,00	0,00	48.000,00
Total:			48.000,00	0,00	48.000,00

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	Fundo Municipal do Idoso	05.07
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Idoso	241
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver ações preventivas e protetivas, buscando uma melhoria na convivência familiar e comunitária. Consolidar as políticas de proteção e promoção social no âmbito das políticas públicas garantidoras de direitos, regulamentadas com padrões de qualidade, critérios de alocação de recursos, transparência e controle social, buscando a dignidade humana. Desenvolver práticas planejadas baseadas em diagnósticos e estudos de realidade, executadas com monitoramento e avaliação sistemáticos e contínuos. Atender também pessoas que necessitam de auxílio à habitação.

Justificativa do programa:

As famílias atendidas pela assistência social são aquelas que encontram-se em situação de vulnerabilidade, risco social ou desprovidas de renda o que acarreta em fragilização de vínculos familiares e comunitários. Para tanto são desenvolvidos serviços e benefícios que buscam sanar essas necessidades, afim de empodera-las para mudar sua condição de vida. Poderão ser atendidas também outras famílias que necessitarem dos serviços sociais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.032	1 A	Manter os Programas de Bem Estar dos Idosos	Grupos (UN)	7,000	60.000,00

II - Descrição das Ações

Atender os Idosos do Município, através de atividades preventivas e festivas, entre outras.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	60.000,00	0,00	60.000,00
Total:			60.000,00	0,00	60.000,00

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA AGRICULTURA,IND. E COMÉRCIO	06.00
Unidade:	Departamento de Agricultura	06.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	EXTENSÃO RURAL	0006

Objetivo do programa:

Proporcionar o desenvolvimento da produção vegetal e animal, do abastecimento, da modernização da agricultura, da preservação dos recursos naturais, do incentivo à produção e aumento da produtividade gerando maiores recursos para o movimento econômico do município e melhor lucratividade e qualidade de vida aos Municípios.

Justificativa do programa:

O atendimento a este programa está vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, onde são desenvolvidas todas as atividades para o bom atendimento as propriedades rurais, com auxílio de profissionais capacitados, além das atividades de atendimento de médico veterinário, serviços de silagem, distribuição de adubo, distribuição de sementes entre outros programas. O programa justifica-se pela sua importância, de investir em uma prática econômica que consiste no uso dos solos para cultivo de vegetais a fim de garantir a subsistência alimentar do ser humano, bem como produzir matérias-primas que são transformadas em produtos secundários em outros campos da atividade econômica. Trata-se de uma das formas principais de transformação do espaço geográfico, garantir o sustento das famílias e o desenvolvimento econômico do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.004	1	P	Investimentos na Agricultura, Agropecuária e Saneamento Rural	Unidade (UN)	10,000	150.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de máquinas, equipamentos, móveis, veículos, bem como reparos no prédio da Secretaria e outros investimentos.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	150.000,00	0,00	150.000,00
Total:			150.000,00	0,00	150.000,00

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA AGRICULTURA,IND. E COMÉRCIO	06.00
Unidade:	Departamento de Agricultura	06.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	EXTENSÃO RURAL	0006

Objetivo do programa:

Proporcionar o desenvolvimento da produção vegetal e animal, do abastecimento, da modernização da agricultura, da preservação dos recursos naturais, do incentivo à produção e aumento da produtividade gerando maiores recursos para o movimento econômico do município e melhor lucratividade e qualidade de vida aos Municípios.

Justificativa do programa:

O atendimento a este programa está vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, onde são desenvolvidas todas as atividades para o bom atendimento as propriedades rurais, com auxílio de profissionais capacitados, além das atividades de atendimento de médico veterinário, serviços de silagem, distribuição de adubo, distribuição de sementes entre outros programas. O programa justifica-se pela sua importância, de investir em uma prática econômica que consiste no uso dos solos para cultivo de vegetais a fim de garantir a subsistência alimentar do ser humano, bem como produzir matérias-primas que são transformadas em produtos secundários em outros campos da atividade econômica. Trata-se de uma das formas principais de transformação do espaço geográfico, garantir o sustento das famílias e o desenvolvimento econômico do Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.015	1 A	Manter as Atividades da Agricultura e Agropecuária	Propriedades Rurais (UN)	700,000	2.996.000,00

II - Descrição das Ações

Promover o desenvolvimento agrícola e agropecuário, com distribuição de sementes, silagem, inseminação artificial, distribuição de adubo e manter as demais atividades e programas desenvolvidos por esta Sec

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	33.000,00	0,00	33.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	31.000,00	0,00	31.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.625.000,00	0,00	1.625.000,00

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	7.000,00	0,00	7.000,00
Total:			2.996.000,00	0,00	2.996.000,00

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA AGRICULTURA,IND. E COMÉRCIO	06.00
Unidade:	Departamento de Comércio, Ind., Turismo e Serviços	06.02
Função:	Indústria	22
Subfunção:	Promoção Industrial	661
Programa:	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0007

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações, através do programa de incentivo a unidades produtivas, buscando o desenvolvimento sócio-econômico, bem como a geração de empregos e o desenvolvimento do comércio local.

Justificativa do programa:

O Município tem sempre dentro de suas condições financeiras auxiliado na instalação, aquisições, construção e ampliação de imóveis e outros serviços visando o aumento quantitativo de empregos e geração de renda. Auxilia com programas para instalação e ampliação de unidades produtivas. Auxilia também o comércio local através de promoções e outros incentivos, juntamente com entidades e associações.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.013	1	P	Construção de Pavilhão	Obra (UN)	1,000	45.000,00

II - Descrição das Ações

Construir pavilhão para incentivo a indústria e comércio, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento economico do município

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	45.000,00	0,00	45.000,00
Total:			45.000,00	0,00	45.000,00

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA AGRICULTURA,IND. E COMÉRCIO	06.00
Unidade:	Departamento de Comércio, Ind., Turismo e Serviços	06.02
Função:	Indústria	22
Subfunção:	Promoção Industrial	661
Programa:	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0007

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações, através do programa de incentivo a unidades produtivas, buscando o desenvolvimento sócio-econômico, bem como a geração de empregos e o desenvolvimento do comércio local.

Justificativa do programa:

O Município tem sempre dentro de suas condições financeiras auxiliado na instalação, aquisições, construção e ampliação de imóveis e outros serviços visando o aumento quantitativo de empregos e geração de renda. Auxilia com programas para instalação e ampliação de unidades produtivas. Auxilia também o comércio local através de promoções e outros incentivos, juntamente com entidades e associações.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.012	1	P	Aquisição de Terreno	Terreno (UN)	1,000	45.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de terreno com objetivo de espaço para construção de barracão/pavilhão para contribuir desenvolvimento economico do Município.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	45.000,00	0,00	45.000,00
Total:			45.000,00	0,00	45.000,00

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA AGRICULTURA,IND. E COMÉRCIO	06.00
Unidade:	Departamento de Comércio, Ind., Turismo e Serviços	06.02
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Promoção Comercial	691
Programa:	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0007

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações, através do programa de incentivo a unidades produtivas, buscando o desenvolvimento sócio-econômico, bem como a geração de empregos e o desenvolvimento do comércio local.

Justificativa do programa:

O Município tem sempre dentro de suas condições financeiras auxiliado na instalação, aquisições, construção e ampliação de imóveis e outros serviços visando o aumento quantitativo de empregos e geração de renda. Auxilia com programas para instalação e ampliação de unidades produtivas. Auxilia também o comércio local através de promoções e outros incentivos, juntamente com entidades e associações.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.043	1	A	Incentivos Econômicos no Comércio Local	Unidade (MES)	12.000	30.000,00

II - Descrição das Ações

Promover incentivos e promoções junto ao comércio local, para que visam um maior movimento econômico para o Município, bem como para os empresários e comerciantes.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	20.000,00	0,00	20.000,00
Total:			30.000,00	0,00	30.000,00

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA AGRICULTURA,IND. E COMÉRCIO	06.00
Unidade:	Fundo Municipal de Meio Ambiente	06.03
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa:	EXTENSÃO RURAL	0006

Objetivo do programa:

Proporcionar o desenvolvimento da produção vegetal e animal, do abastecimento, da modernização da agricultura, da preservação dos recursos naturais, do incentivo à produção e aumento da produtividade gerando maiores recursos para o movimento econômico do município e melhor lucratividade e qualidade de vida aos Municípios.

Justificativa do programa:

O atendimento a este programa está vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, onde são desenvolvidas todas as atividades para o bom atendimento as propriedades rurais, com auxílio de profissionais capacitados, além das atividades de atendimento de médico veterinário, serviços de silagem, distribuição de adubo, distribuição de sementes entre outros programas. O programa justifica-se pela sua importância, de investir em uma prática econômica que consiste no uso dos solos para cultivo de vegetais a fim de garantir a subsistência alimentar do ser humano, bem como produzir matérias-primas que são transformadas em produtos secundários em outros campos da atividade econômica. Trata-se de uma das formas principais de transformação do espaço geográfico, garantir o sustento das famílias e o desenvolvimento econômico do Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.034	1 A	Manter as Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente	Unidade (MES)	12.000	13.000,00

II - Descrição das Ações

Promover ações para proteção e preservação do meio ambiente, entre outras atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal do Meio Ambiente, juntamente com a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.000,00	0,00	5.000,00

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.71.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			13.000,00	0,00	13.000,00

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.TRANSPORTES,OBRA E URBANISMO	07.00
Unidade:	Departamento de Urbanismo e Obras	07.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	PERIMETRO URBANO	0010

Objetivo do programa:

Melhorar o visual da cidade, ampliar o local de esporte/lazer e oferecer as melhores condições de tráfego tanto de veículos quanto de pedestres. Construir, conservar e melhorar as ruas do perímetro, bem como passeios públicos, iluminação, segurança pública através de câmeras de monitoramento, obras e manutenção no saneamento urbano e outras obras complementares.

Justificativa do programa:

O município possui aproximadamente 42.000 M2 de ruas urbanas, tendo necessidade de construção e conservação de ruas e passeios, embelezamento urbano, segurança, iluminação pública, conservação e ampliação de praças, obras e manutenção no saneamento básico urbano e outras atividades.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.009	1 P	Investimentos no Urbanismo e Saneamento	Unidade (UN)	2.000	91.500,00

II - Descrição das Ações

Realizar Investimentos no Urbanismo e Saneamento do Município, com melhorias no trevo de acesso a cidade, pavimentação de ruas e espaços públicos, praças, passeio público, iluminação, segurança e outros

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	90.000,00	0,00	90.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0024 - Transferência de Convênios - O	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0034 - Transferências de Convênios - l	0,00	500,00	500,00
Total:			90.000,00	1.500,00	91.500,00

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.TRANSPORTES,OBAS E URBANISMO	07.00
Unidade:	Departamento de Urbanismo e Obras	07.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	PERIMETRO URBANO	0010

Objetivo do programa:

Melhorar o visual da cidade, ampliar o local de esporte/lazer e oferecer as melhores condições de tráfego tanto de veículos quanto de pedestres. Construir, conservar e melhorar as ruas do perímetro, bem como passeios públicos, iluminação, segurança pública através de câmeras de monitoramento, obras e manutenção no saneamento urbano e outras obras complementares.

Justificativa do programa:

O município possui aproximadamente 42.000 M2 de ruas urbanas, tendo necessidade de construção e conservação de ruas e passeios, embelezamento urbano, segurança, iluminação pública, conservação e ampliação de praças, obras e manutenção no saneamento básico urbano e outras atividades.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.020	1	A	Manter os Serviços Urbanos	Serviços (MES)	12.000	850.500,00

II - Descrição das Ações

Manutenção dos serviços urbanos, bem como limpeza do perímetro urbano, embelezamento, e outras melhorias e adequações que se fizerem necessárias no setor de urbanismo e saneamento.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	700.000,00	0,00	700.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0017 - Contribuição para o Custeio dos	0,00	120.500,00	120.500,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	30.000,00	0,00	30.000,00
Total:			730.000,00	120.500,00	850.500,00

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	07.00
Unidade:	Departamento dos Transportes	07.03
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	TRANSPORTES, SERVIÇOS E OBRAS	0009

Objetivo do programa:

Desenvolver ações relativas a construção, ampliação e conservação das estradas, construção de passeios, obras complementares, acessos, pontes e serviços públicos e em propriedades.

Justificativa do programa:

Aspectos de desenvolvimento econômico com escoamento da produção agrícola, agropecuária e outros, com investimento em segurança e melhor mobilidade de tráfego de veículos, ciclistas e pedestres, respeitando aspectos ambientais.
Investimentos e manutenção na Secretaria e das atividades desenvolvidas, junto a população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.014	1	P	INFRAESTRUTURA EM VIAS	Obra (UN)	1,000	202.000,00

II - Descrição das Ações

Construção, ampliação e conservação das estradas, construção de passeios, obras complementares, acessos, pontes e serviços públicos e em propriedades.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	200.000,00	0,00	200.000,00
Total:			202.000,00	0,00	202.000,00

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.TRANSPORTES,OBRAS E URBANISMO	07.00
Unidade:	Departamento dos Transportes	07.03
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	TRANSPORTES, SERVIÇOS E OBRAS	0009

Objetivo do programa:

Desenvolver ações relativas a construção, ampliação e conservação das estradas, construção de passeios, obras complementares, acessos, pontes e serviços públicos e em propriedades.

Justificativa do programa:

Aspectos de desenvolvimento econômico com escoamento da produção agrícola, agropecuária e outros, com investimento em segurança e melhor mobilidade de tráfego de veículos, ciclistas e pedestres, respeitando aspectos ambientais.
Investimentos e manutenção na Secretaria e das atividades desenvolvidas, junto a população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.011	1	P	Pavimentação nas Estradas das Comunidades do Interior	Obra (UN)	1,000	100.000,00

II - Descrição das Ações

Pavimentar a rua principal das comunidades do interior.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	100.000,00	0,00	100.000,00
Total:			100.000,00	0,00	100.000,00

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.TRANSPORTES,OBRAS E URBANISMO	07.00
Unidade:	Departamento dos Transportes	07.03
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	TRANSPORTES, SERVIÇOS E OBRAS	0009

Objetivo do programa:

Desenvolver ações relativas a construção, ampliação e conservação das estradas, construção de passeios, obras complementares, acessos, pontes e serviços públicos e em propriedades.

Justificativa do programa:

Aspectos de desenvolvimento econômico com escoamento da produção agrícola, agropecuária e outros, com investimento em segurança e melhor mobilidade de tráfego de veículos, ciclistas e pedestres, respeitando aspectos ambientais.
Investimentos e manutenção na Secretaria e das atividades desenvolvidas, junto a população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.008	1	P	Investimentos no DMER	Unidade (UN)	8,000	500.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de máquinas, equipamentos, veículos que se fizerem necessário para o bom desempenho das atividades do DMER. Reparos e ampliações das estruturas físicas.Reparos e ampliação do prédio do par

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	500.000,00	0,00	500.000,00
Total:			500.000,00	0,00	500.000,00

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	07.00
Unidade:	Departamento dos Transportes	07.03
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	TRANSPORTES, SERVIÇOS E OBRAS	0009

Objetivo do programa:

Desenvolver ações relativas a construção, ampliação e conservação das estradas, construção de passeios, obras complementares, acessos, pontes e serviços públicos e em propriedades.

Justificativa do programa:

Aspectos de desenvolvimento econômico com escoamento da produção agrícola, agropecuária e outros, com investimento em segurança e melhor mobilidade de tráfego de veículos, ciclistas e pedestres, respeitando aspectos ambientais.
Investimentos e manutenção na Secretaria e das atividades desenvolvidas, junto a população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.019	1	A	Manter as Atividades do DMER	Atividades (MES)	12.000	5.311.000,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades e programas desenvolvidos pelo Departamento Municipal de Estradas e Rodagem.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.685.000,00	0,00	1.685.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	3.400.500,00	0,00	3.400.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0016 - Contribuição de Intervenção do	0,00	24.500,00	24.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0044 - Recursos FEP	0,00	201.000,00	201.000,00
Total:			5.085.500,00	225.500,00	5.311.000,00

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.00
Unidade:	Departamento de Saúde	10.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAUDE PARA TODOS	0011

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, cirúrgicos, laboratoriais, odontológicos e outros, visando atendimento de qualidade a todos os munícipes. Desenvolver ações e serviços públicos de saúde voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde que atendam, simultaneamente, aos princípios do SUS e às seguintes diretrizes: I - sejam destinadas às ações e serviços públicos de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito; II - estejam em conformidade com objetivos e metas explicitados nos Planos de Saúde de cada ente da Federação; e III - sejam de responsabilidade específica do setor da saúde, não se aplicando a despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicos, ainda que incidentes sobre as condições de saúde da população.

Justificativa do programa:

O atendimento à Saúde é prestado pelo Fundo Municipal da Saúde. O atendimento ao público é realizado junto as Unidades de Saúde e Hospital. As especialidades são ofertadas e encaminhadas para tratamento fora do município e algumas tratadas no próprio município. Contamos com serviços odontológico, laboratório de análises clínicas, saúde da família, raio X, ultrassom, terapias complementares e outros. Há junto a Secretaria despesas com deslocamento de pacientes para fora do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.036	1	A	Assistência Farmacêutica	Atividades (MES)	12.000	332.200,00

II - Descrição das Ações

Distribuição de medicamentos e congêneres aos munícipes que necessitam, conforme prescrição médica.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Tran	280.000,00	0,00	280.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0067 - Assistência Farmacêutica Básic	0,00	28.000,00	28.000,00

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1067 - Assistência Farmacêutica - Esta	0,00	24.200,00	24.200,00
Total:			280.000,00	52.200,00	332.200,00

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.00
Unidade:	Departamento de Saúde	10.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAUDE PARA TODOS	0011

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, cirúrgicos, laboratoriais, odontológicos e outros, visando atendimento de qualidade a todos os municípios. Desenvolver ações e serviços públicos de saúde voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde que atendam, simultaneamente, aos princípios do SUS e às seguintes diretrizes: I - sejam destinadas às ações e serviços públicos de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito; II - estejam em conformidade com objetivos e metas explicitados nos Planos de Saúde de cada ente da Federação; e III - sejam de responsabilidade específica do setor da saúde, não se aplicando a despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicos, ainda que incidentes sobre as condições de saúde da população.

Justificativa do programa:

O atendimento à Saúde é prestado pelo Fundo Municipal da Saúde. O atendimento ao público é realizado junto as Unidades de Saúde e Hospital. As especialidades são ofertadas e encaminhadas para tratamento fora do município e algumas tratadas no próprio município. Contamos com serviços odontológico, laboratório de análises clínicas, saúde da família, raio X, ultrassom, terapias complementares e outros. Há junto a Secretaria despesas com deslocamento de pacientes para fora do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.030	1	A	Manter as Atividades do Conselho de Saúde	Atividades (MES)	12.000	3.000,00

II - Descrição das Ações

Despesas com atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Saúde.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Tran	3.000,00	0,00	3.000,00
Total:			3.000,00	0,00	3.000,00

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.00
Unidade:	Departamento de Saúde	10.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAUDE PARA TODOS	0011

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, cirúrgicos, laboratoriais, odontológicos e outros, visando atendimento de qualidade a todos os municípios. Desenvolver ações e serviços públicos de saúde voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde que atendam, simultaneamente, aos princípios do SUS e às seguintes diretrizes: I - sejam destinadas às ações e serviços públicos de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito; II - estejam em conformidade com objetivos e metas explicitados nos Planos de Saúde de cada ente da Federação; e III - sejam de responsabilidade específica do setor da saúde, não se aplicando a despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicos, ainda que incidentes sobre as condições de saúde da população.

Justificativa do programa:

O atendimento à Saúde é prestado pelo Fundo Municipal da Saúde. O atendimento ao público é realizado junto as Unidades de Saúde e Hospital. As especialidades são ofertadas e encaminhadas para tratamento fora do município e algumas tratadas no próprio município. Contamos com serviços odontológico, laboratório de análises clínicas, saúde da família, raio X, ultrassom, terapias complementares e outros. Há junto a Secretaria despesas com deslocamento de pacientes para fora do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.021	1	A	Manter a Atenção Básica	Atividades (MES)	12.000	3.986.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção dos programas e atendimentos de saúde básica.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Tran	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0300 - Incentivo Financeiro da APS - C	0,00	330.000,00	330.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0301 - Incentivo Fin. da APS - Per Cap	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0302 - Incentivo para Ações Estratégic	0,00	80.000,00	80.000,00

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0303 - Incentivo Financeiro das APS -	0,00	85.000,00	85.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1164 - Agentes Comunitários de Saúde	0,00	200.000,00	200.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1564 - Cofinanciamento - Atenção Bási	0,00	83.000,00	83.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Tran	750.000,00	0,00	750.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0064 - PAB Fixo	0,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0300 - Incentivo Financeiro da APS - C	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0302 - Incentivo para Ações Estratégic	0,00	90.000,00	90.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1564 - Cofinanciamento - Atenção Bási	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.2564 - Programa de Informatização da	0,00	50.000,00	50.000,00
Total:			2.950.000,00	1.036.000,00	3.986.000,00

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.00
Unidade:	Departamento de Saúde	10.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAUDE PARA TODOS	0011

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, cirúrgicos, laboratoriais, odontológicos e outros, visando atendimento de qualidade a todos os municípios. Desenvolver ações e serviços públicos de saúde voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde que atendam, simultaneamente, aos princípios do SUS e às seguintes diretrizes: I - sejam destinadas às ações e serviços públicos de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito; II - estejam em conformidade com objetivos e metas explicitados nos Planos de Saúde de cada ente da Federação; e III - sejam de responsabilidade específica do setor da saúde, não se aplicando a despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicos, ainda que incidentes sobre as condições de saúde da população.

Justificativa do programa:

O atendimento à Saúde é prestado pelo Fundo Municipal da Saúde. O atendimento ao público é realizado junto as Unidades de Saúde e Hospital. As especialidades são ofertadas e encaminhadas para tratamento fora do município e algumas tratadas no próprio município. Contamos com serviços odontológico, laboratório de análises clínicas, saúde da família, raio X, ultrassom, terapias complementares e outros. Há junto a Secretaria despesas com deslocamento de pacientes para fora do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.010	1	P	Investimentos na Saúde	Unidade (UN)	8,000	111.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de equipamentos e veículos, construção, ampliação, reformas e manutenção de unidades de saúde e programas, ações e serviços públicos de saúde.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Tran	110.000,00	0,00	110.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1038 - Investimentos SUS-União	0,00	1.000,00	1.000,00
Total:			110.000,00	1.000,00	111.000,00

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.00
Unidade:	Departamento de Saúde	10.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	SAUDE PARA TODOS	0011

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, cirúrgicos, laboratoriais, odontológicos e outros, visando atendimento de qualidade a todos os municípios. Desenvolver ações e serviços públicos de saúde voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde que atendam, simultaneamente, aos princípios do SUS e às seguintes diretrizes: I - sejam destinadas às ações e serviços públicos de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito; II - estejam em conformidade com objetivos e metas explicitados nos Planos de Saúde de cada ente da Federação; e III - sejam de responsabilidade específica do setor da saúde, não se aplicando a despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicos, ainda que incidentes sobre as condições de saúde da população.

Justificativa do programa:

O atendimento à Saúde é prestado pelo Fundo Municipal da Saúde. O atendimento ao público é realizado junto as Unidades de Saúde e Hospital. As especialidades são ofertadas e encaminhadas para tratamento fora do município e algumas tratadas no próprio município. Contamos com serviços odontológico, laboratório de análises clínicas, saúde da família, raio X, ultrassom, terapias complementares e outros. Há junto a Secretaria despesas com deslocamento de pacientes para fora do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.022	1	A	Manter as atividades da Média e Alta Complexidade - MAC	Serviços (MES)	12.000	2.103.500,00

II - Descrição das Ações

Transferências de recursos para auxiliar Entidades de Saúde. Procedimentos de média e alta complexidade. Repasses de recursos financeiros para aquisição de serviços especializados à Consórcios Públicos.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Tran	22.000,00	0,00	22.000,00
3.3.40.00.00.00.00.00	Transferencias a Municipios	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Tran	6.500,00	0,00	6.500,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Tran	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Tran	17.000,00	0,00	17.000,00

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Tran	270.000,00	0,00	270.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Tran	260.000,00	0,00	260.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.01.0065 - Atenção de Média e Alta Compl	0,00	18.000,00	18.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Tran	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			2.085.500,00	18.000,00	2.103.500,00

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.00
Unidade:	Departamento de Saúde	10.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Sanitária	304
Programa:	SAUDE PARA TODOS	0011

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, cirúrgicos, laboratoriais, odontológicos e outros, visando atendimento de qualidade a todos os municípios. Desenvolver ações e serviços públicos de saúde voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde que atendam, simultaneamente, aos princípios do SUS e às seguintes diretrizes: I - sejam destinadas às ações e serviços públicos de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito; II - estejam em conformidade com objetivos e metas explicitados nos Planos de Saúde de cada ente da Federação; e III - sejam de responsabilidade específica do setor da saúde, não se aplicando a despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicos, ainda que incidentes sobre as condições de saúde da população.

Justificativa do programa:

O atendimento à Saúde é prestado pelo Fundo Municipal da Saúde. O atendimento ao público é realizado junto as Unidades de Saúde e Hospital. As especialidades são ofertadas e encaminhadas para tratamento fora do município e algumas tratadas no próprio município. Contamos com serviços odontológico, laboratório de análises clínicas, saúde da família, raio X, ultrassom, terapias complementares e outros. Há junto a Secretaria despesas com deslocamento de pacientes para fora do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.023	1	A	Manter à Vigilância Sanitária	Unidade (MES)	12.000	12.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das atividades e programas da Vigilância Sanitária.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1066 - Vigilância Sanitária	0,00	12.000,00	12.000,00
Total:			0,00	12.000,00	12.000,00

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.00
Unidade:	Departamento de Saúde	10.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Epidemiológica	305
Programa:	SAUDE PARA TODOS	0011

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, cirúrgicos, laboratoriais, odontológicos e outros, visando atendimento de qualidade a todos os municípios. Desenvolver ações e serviços públicos de saúde voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde que atendam, simultaneamente, aos princípios do SUS e às seguintes diretrizes: I - sejam destinadas às ações e serviços públicos de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito; II - estejam em conformidade com objetivos e metas explicitados nos Planos de Saúde de cada ente da Federação; e III - sejam de responsabilidade específica do setor da saúde, não se aplicando a despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicos, ainda que incidentes sobre as condições de saúde da população.

Justificativa do programa:

O atendimento à Saúde é prestado pelo Fundo Municipal da Saúde. O atendimento ao público é realizado junto as Unidades de Saúde e Hospital. As especialidades são ofertadas e encaminhadas para tratamento fora do município e algumas tratadas no próprio município. Contamos com serviços odontológico, laboratório de análises clínicas, saúde da família, raio X, ultrassom, terapias complementares e outros. Há junto a Secretaria despesas com deslocamento de pacientes para fora do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.035	1	A	Manter à Vigilância Epidemiológica	Atividades (MES)	12.000	44.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das atividades e programas de Vigilância Epidemiológica.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	12.000,00	0,00	12.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1266 - Vigilância em Saúde - Agente E	0,00	20.000,00	20.000,00

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1366 - Vigilância Epidemiológica	0,00	12.000,00	12.000,00
Total:			12.000,00	32.000,00	44.000,00

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	11.00
Unidade:	Câmara Municipal de Vereadores	11.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PODER LEGISLATIVO	0001

Objetivo do programa:

Possibilitar condições para que a Câmara Municipal de Vereadores tenha bom andamento nas atividades inerentes ao Processo Legislativo Municipal. Desenvolver todas as ações para a manutenção das atividades legislativas.
Proporcionar aos legislativos e aos munícipes maior conforto e condições para o bom andamento das atividades do Poder Legislativo Municipal. Reparos e manutenção espaço físico, aquisição de equipamentos e móveis para a mesma.

Justificativa do programa:

O Legislativo Municipal é composto por nove Vereadores, há também no quadro de pessoal, servidores efetivos e cargo comissionado.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.015	1	P	Investimentos no Poder Legislativo	Unidade (UN)	3.000	50.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisições de móveis, equipamentos, veículos, construção e reparos no espaço físico que se fizerem necessário para o bom desenvolvimento das atividades

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	50.000,00	0,00	50.000,00
Total:			50.000,00	0,00	50.000,00

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	11.00
Unidade:	Câmara Municipal de Vereadores	11.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PODER LEGISLATIVO	0001

Objetivo do programa:

Possibilitar condições para que a Câmara Municipal de Vereadores tenha bom andamento nas atividades inerentes ao Processo Legislativo Municipal. Desenvolver todas as ações para a manutenção das atividades legislativas.
Proporcionar aos legislativos e aos munícipes maior conforto e condições para o bom andamento das atividades do Poder Legislativo Municipal. Reparos e manutenção espaço físico, aquisição de equipamentos e móveis para a mesma.

Justificativa do programa:

O Legislativo Municipal é composto por nove Vereadores, há também no quadro de pessoal, servidores efetivos e cargo comissionado.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.001	1	A	Manter as Atividades da Câmara Municipal de Vereadores	Sessões (UN)	44.000	950.000,00

II - Descrição das Ações

Desenvolver ações e manter as atividades legislativas.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	680.000,00	0,00	680.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	240.000,00	0,00	240.000,00
Total:			950.000,00	0,00	950.000,00

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	ENCARGOS GERAIS	12.00
Unidade:	Encargos Gerais	12.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Outros Encargos Especiais	846
Programa:	ENCARGOS GERAIS	0012

Objetivo do programa:

Reduzir ou liquidar a dívida fundada, contribuição ao pasesp, pagamento de pensões, contribuições financeiras a entidades que auxiliam no desenvolvimento comunitário e social do município.

Justificativa do programa:

Pagamento do PASEP, pensionistas, dívida fundada, contribuições e auxílios financeiros.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.001	1	O	Outros Encargos Gerais	Serviços (MES)	12.000	698.000,00

II - Descrição das Ações

Pagamento do PASEP, pensionistas, contribuições e auxílios financeiros, e manutenção do convenio com a segurança pública, entre outros.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	78.000,00	0,00	78.000,00
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.40.00.00.00.00.00	Transferencias a Municipios	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	270.000,00	0,00	270.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	150.000,00	0,00	150.000,00
Total:			698.000,00	0,00	698.000,00

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 29/07/2021 (C)

I - Classificação

Órgão:	RESERVA DE CONTINGENCIA	99.00
Unidade:	Reserva de Contingência	99.99
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva de Contingência	999
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0013

Objetivo do programa:

Reforço das dotações orçamentárias insuficientes, que serão feita por ato do Poder Executivo.

Justificativa do programa:

A reserva de contingência é constituída por recursos próprios e destina-se para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, e também para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais para despesas não orçadas ou orçadas a menor, conforme disposto na Portaria MPO nº 42/99, art. 5º, Portaria STN nº 163/2001, art. 8º e demonstrativo de riscos fiscais no Anexo XIV (Art. 5º, III, "b", da LRF). Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até data determinada pela LDO do exercício, poderão, excepcionalmente, ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
9.099	1	R	Reserva de Contingência	Unidade (UN)	1,000	30.000,00

II - Descrição das Ações

Reserva de Contingência

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	30.000,00		30.000,00
Total:			30.000,00		30.000,00

Xavantina, 6 de outubro de 2021

ARI PARISOTTO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3